



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA A SEGUNDA-FEIRA,
30 DE DEZEMBRO DE 2016 A 2 DE JANEIRO DE 2017
ANO XXX | N° 6.749

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
GABINETE DO PREFEITO - GABP	2
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS MUNICIPAIS - COCEM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	17
LICITAÇÕES	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
CONTRATOS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	20
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	23
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	23
CONVÊNIOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	24
EDITAIS	26
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	34
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	34
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	34
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	36

**EXECUTIVO****DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 28.235 de 29 de dezembro de 2016**

Altera, em caráter excepcional, os prazos estabelecidos nos arts. 27 e 28 do Dec. nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, relativo ao carnaval de 2017, na forma que indica.

PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, excepcionalmente, para o carnaval de 2017, os prazos estabelecidos no art. 27 do Decreto nº 17.120, de 15 de janeiro de 2007, para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, das atividades de desfile de entidade e/ou bloco carnavalesco ou folclórico, trio elétrico e congêneres, da seguinte forma:

- I - cota única, com redução de 10% (dez por cento), até 31 de janeiro de 2017;
- II - primeira parcela, até 27 de janeiro de 2017; e
- III - segunda parcela, até 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

GABINETE DO PREFEITO - GABP**PORTARIA Nº 64 /2016**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **EMIRALDE CHAVES DE SENA VENTIN**, matrícula 1789, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência das Prefeituras-Bairro VI - Barra/Pituba - Diretoria das Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular RAIMUNDO DE CASTRO PEREIRA, matrícula 1544, por motivo de férias, no período de 01 a 30/01/2017.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 29 de dezembro de 2016.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 65 /2016

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MÔNICA SANTOS**, matrícula 1496, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência das Prefeituras-Bairro I - Centro/Brotas - Diretoria das Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular, IAN MARIANI DE OLIVEIRA, matrícula 1322, por motivo de férias, no período de 01 a 30/01/2017.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 29 de dezembro de 2016.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 66 /2016

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **WILSON PACERO LIMA**, matrícula 302821, para responder pelo cargo em

comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência da Prefeitura-Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves, da Diretoria das Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular, JOSÉ MIGUEL MENEZES BASTOS FILHO, matrícula 1545, por motivo de férias, no período de 01 a 30/01/2017.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 29 de dezembro de 2016.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 67/2016

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ERNADES GOMES DE LIRA**, matrícula 45, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência das Prefeituras-Bairro II - Subúrbio/Ilhas - Diretoria das Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular SOSTHENES TAVARES DE MACEDO ALMEIDA, matrícula 155, por motivo de férias, no período de 01 a 30/01/2017.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 29 de dezembro de 2016.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM**PORTARIA Nº 52/2016**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 6.º do Decreto n.º 21.546 de 18 de janeiro de 2011 e combinado com os artigos 200 a 214 da Lei Complementar 01/91.

RESOLVE:

Determina que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da portaria n.º 16/2015, publicada do DOM de n.º 6.381 de 18 a 20 de julho de 2015, instaure processo administrativo disciplinar, a fim de se apurar os fatos do processo n.º 427/2016 - SPM, estabelecendo - se o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 29 de dezembro de 2016.

MÔNICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO**Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
422/2016	LUCAS DE ARAÚJO PEIXOTO	2º

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

ABIMAEI DE SOUZA MONÇÃO
Gerente Administrativo e Financeiro em exercício

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO**Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
420/2016	ROSINETH CARNEIRO ALMEIDA	6º

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

ABIMAEI DE SOUZA MONÇÃO
Gerente Administrativo e Financeiro em exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 37/2016

Estabelece os procedimentos para impugnação do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições, de acordo com o disposto no art. 329, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos relativos à formalização da impugnação do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, relativos ao exercício de 2017.

Parágrafo único. O prazo para a impugnação do lançamento do IPTU e/ou da TRSD é até a data do vencimento da cota única ou da primeira cota.

Art. 2º A impugnação do lançamento do IPTU e/ou da TRSD deverá ser realizada por meio de aplicativo específico Sistema de Impugnação Eletrônica - SIE, disponível no site da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ no endereço eletrônico <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>.

§ 1º O contribuinte que não possuir os meios para a utilização do aplicativo SIE poderá realizar impugnação, por meio de atendimento presencial, situado na sede da SEFAZ, que cadastrará a impugnação no referido aplicativo.

§ 2º A impugnação recebida sem que seja observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo não será conhecida e será arquivada sem apreciação do mérito.

Art. 3º Para efetuar a impugnação no aplicativo SIE o contribuinte deverá informar o código web constante da segunda via do Documento de Arrecadação Municipal - DAM e da Notificação de Lançamento.

Art. 4º O aplicativo SIE permite a impugnação do lançamento relativamente a:

I - dados cadastrais, referentes à área do terreno, área da construção, padrão construtivo, uso do imóvel, logradouro de tributação e ano da construção;

II - valor venal;

III - imunidade, requerida em processo administrativo protocolado na SEFAZ;

IV - isenção, requerida em processo administrativo protocolado na SEFAZ;

V - IPTU Verde;

VI - construção em andamento;

VII - questões legais, não contempladas nos incisos I a VI.

Parágrafo único. Não será permitida a impugnação simultânea de:

I- Dados cadastrais e de valor venal;

II- Imunidade e isenção;

III- Questões legais e outro motivo.

Art. 5º Para a realização da impugnação de que trata o art. 2º será necessária a anexação eletrônica dos seguintes documentos comprobatórios, sem os quais a impugnação não será efetivada:

I - documentos obrigatórios a todos os tipos de impugnação, salvo a impugnação prevista no inciso VII do art. 4º e daquelas cujas inscrições imobiliárias se encontrem com os dados correspondentes atualizados no Cadastro Imobiliário, conforme demonstrado no SIE:

a) conta consumo da Embasa, no caso de imóvel edificado;

b) CPF do proprietário ou responsável atual do imóvel, quando se tratar de pessoa física;

c) contrato social e última alteração, CNPJ, RG e CPF do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica;

d) RG e CPF do procurador e instrumento público ou particular com poderes expressos e específicos quando houver representação legal;

e) documento comprobatório de propriedade ou posse do imóvel, podendo ser certidão do Cartório de Registro de Imóveis, Escritura Pública, Contrato de Compra e Venda;

II - quando se tratar de revisão de área de terreno:

a) planta de localização com ponto de referência;

b) planta topográfica, com memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, quando se tratar de terreno com área a partir de 1.000m²;

c) foto atual colorida do imóvel;

III - quando se tratar de área de construção:

a) planta baixa de cada pavimento em uma folha;
b) planta de situação do imóvel no terreno;
c) foto atual colorida da fachada principal e laterais do imóvel;

IV - quando se tratar de revisão de padrão construtivo e de uso do imóvel, foto atual colorida da fachada principal e laterais do imóvel;

V - quando se tratar de logradouro:

a) comprovante de endereço do imóvel;

b) foto atual colorida da fachada principal e laterais do imóvel;

VI - quando se tratar de alteração do ano de construção:

a) habite-se, certidão do Cartório de Registro de Imóveis, constando averbação da construção, ou conta consumo Embasa/Coelba da época da construção para comprovação do tempo de construção;

b) foto atual colorida da fachada principal e laterais do imóvel;

VII - quando se tratar de valor venal:

a) foto atual colorida da fachada principal e laterais do imóvel;

b) planta topográfica com memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, quando se tratar de terreno com área a partir de 1.000m²;

c) laudo de avaliação, no caso de impugnação de valor venal que resultar em redução superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ou a 30% (trinta por cento) do valor venal do imóvel, desde que o imóvel tenha valor venal superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

VIII - quando se tratar de imunidade e isenção, indicação do número do processo administrativo protocolado na SEFAZ e/ou número do Diário Oficial do Município que consta a publicação do deferimento;

IX - quando se tratar de IPTU VERDE, certificado IPTU VERDE expedido pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS;

X - quando se tratar de construção em andamento, Alvará de Construção emitido pela SUCOM;

XI - quando se tratar de questões legais, requerimento com as alegações jurídicas pertinentes;

§ 1º A responsabilidade pelo conteúdo dos documentos exigidos no ato da impugnação será do impugnante.

§ 2º Os documentos serão digitalizados pela SEFAZ e anexados ao processo exclusivamente quando da realização da impugnação por atendimento presencial, salvo para apresentação da documentação prevista no § 5º.

§ 3º Para que a impugnação seja conhecida e o mérito seja apreciado, todos os documentos exigidos que comprovem a situação do imóvel indicados neste artigo devem ser anexados no ato da impugnação, ressalvado o previsto no inciso I do § 5º e no § 7º deste artigo.

§ 4º Concluída a impugnação no aplicativo SIE com a anexação eletrônica dos documentos exigidos, será disponibilizada a emissão do DAM do IPTU/TRSD relativo à parte reconhecida, recalculada com base nos dados informados.

§ 5º Para apresentação do laudo de avaliação, quando este se fizer necessário, conforme previsto na alínea "c" do inciso VII, deve-se observar:

I - o prazo para entrega é de até 30 (trinta) dias após o cadastramento da impugnação;

II - apenas serão aceitos os laudos de avaliação:

a) assinados por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, credenciado por Instituto de Avaliações e Perícias competente;

b) utilizados por agente financiador na avaliação do imóvel, para fins de concessão de financiamento imobiliário, emitido a menos de 90 (noventa) dias.

§ 6º A SEFAZ poderá, na análise do processo, exigir outros documentos caso julgue necessário para comprovação da situação alegada.

§ 7º A não apresentação de toda a documentação prevista neste artigo não produzirá os efeitos previstos no § 3º, caso haja elementos necessários e suficientes que permitam o conhecimento da impugnação e o exame do mérito pela SEFAZ.

§ 8º O arquivo dos documentos comprobatórios anexados com a impugnação deverá conter tamanho máximo de 1,5 Mb.

Art. 6º Após a efetivação da impugnação com base nas informações de que tratam os arts. 4º e 5º será emitido pelo SIE o recibo da impugnação com o número do protocolo do processo gerado na SEFAZ, contendo os dados impugnados.

Art. 7º O contribuinte será informado da conclusão do processo no endereço eletrônico indicado no aplicativo SIE ou por publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. Na hipótese de procedência parcial ou de improcedência da impugnação será emitido DAM com o valor complementar nos casos de pagamento da parte incontroversa ou do valor total dos tributos devidos, recalculado com os acréscimos legais.

Art. 8º Fica revogada a Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 32/2015.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 28 de dezembro de 2016.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 123/2016

Designar Auditores Fiscais para as atividades que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo, com o que estabelece o art. 16, inciso V, do Regimento Interno da SEFAZ, Decreto nº 27.734, de 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais abaixo, para promoverem despachos decisórios, por delegação de competência, nos processos em geral em Primeira Instância:

CARLOS ALBERTO VILLAS BOAS BARRETO	22287
GOETHE GOMES LEAL	124037
IRMA CRISTINA GENTA	22464
KARLA LOPES BORGES DE MELO	870438
JOAQUIM FRANCISCO F. DA SILVA	870455
JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA	870612
MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA	22399
TANIA BEATRIZ REIS CARDOSO	870562

Art. 2º A designação referida nesta Portaria corresponde à Programação de Atividades do mês de janeiro de 2017, ficando assegurada aos Auditores a gratificação de produção correspondente até o limite de 250 (duzentos e cinquenta) pontos, observado o grau de complexidade por processo julgado, conforme a seguinte graduação:

I - 5 (cinco) pontos para processos de baixa complexidade;

II - 15 (quinze) pontos para processos de média complexidade; e

III - 25 (vinte e cinco) pontos para processos de alta complexidade.

Parágrafo único. Os critérios para definição dos graus de complexidade estão disciplinados no regulamento do Setor de Julgamento - SEJUL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 29 de dezembro de 2016.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 124/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Designar, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, o servidor **JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS**, matrícula 124.033, Diretor da Receita Municipal, grau 58, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação, grau 55, durante o afastamento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 28 de dezembro de 2016.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016.

RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 59071/2016 PUBLICADO NO DOM Nº 6.732 DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Onde se lê:

Processo nº: 59071/2016
Interessado: MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 560.421-4)

Leia-se:

Processo nº: 59071/2016
Interessado: MARCUS VINICIUS NOVAES DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 560.421-4)

Salvador, 28 de dezembro de 2016.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	SALVADOR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	248.905/001-92
CNPJ	06.555.754/0001-94
PROCESSO N.	52542/2016
T. I.	645/2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16 DA LEI 123/2006 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DGRM 06/16. REMESSA A CCD/SEPES PARA ANOTAÇÕES.

AUTO DE INFRAÇÃO	880052.2014
CONTRIBUINTE	LUME COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
PROCESSO	18509/2014
REPRESENTANTE LEGAL	MÁRIO SÉRGIO MENDES BRIM
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA / REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO FISCAL. DISPENSA DO REEXAME NECESSÁRIO. MANTIDA A DECISÃO DO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. DAS PROVAS CARREADAS AOS CADERNOS PROCESSUAIS RESTOU COMPROVADO A REGULARIDADE DO CONTRIBUINTE ORA IMPUGNANTE PERANTE O FISCO MUNICIPAL. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186/2006 EM VIGOR. DISPENSA DO REEXAME NECESSÁRIO EM OBEDECIÊNCIAS ÀS DETERMINAÇÕES DO ART. 8º DO REGULAMENTO DO SEJUL/PORTARIA 143/2014. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO - SECFI PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E POSTERIOR ARQUIVO. NÃO CABE RO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR - ART. 966 DO CPC/2015.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
22840/2010; 52444/2010; 32522/2010	V & S AMBIENTAL LTDA / TORRES & PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ADRIANA CARNEIRO BORGES OAB/BA 29365	-

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL



**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
22840/2010; 52444/2010; 32522/2010	V & S AMBIENTAL LTDA / TORRES & PIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ADRIANA CARNEIRO BORGES OAB/BA 29365	-

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. Atendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
32871/2016; 37130/2016; 61667/2016	TORRES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA / BRUNA CURCI FELIX MARTINS E FREITAS, PEDRO RAMOS SANTOS BISNETO	158/2016
32704/2013; 39724/2013; 64095/2016	SZ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	401/2013
14171/2016; 19416/2016; 63273/2016	SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA / MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA OAB / BA 20.769	19/2016

Salvador, 29 de dezembro de 2016

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	PROMEDICA PROTEÇÃO MEDICA A EMPRESAS S.A
REPRESENTANTE LEGAL	DANILO AUGUSTO CARDOSO, EMERSON DE ANDRADE B. DOS REIS E MICHELLE M. ROCHA
CGA	002.947/018-42
CNPJ	15.214.919/0021-07
PROCESSO N.	65018/2012
NFL	3547.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. TFF. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA TFF. AMPARO NOS ARTS.140, 141 E 142 DA LEI 7.186/06 OBSERVADO OS DECS. 12.230/99 E 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO144, I DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	PROMEDICA PATRIMONIAL S.A.-PROPAT
REPRESENTANTE LEGAL	DANILO AUGUSTO CARDOSO, EMERSON DE ANDRADE B. DOS REIS E MICHELLE M. ROCHA
CGA	003.170/008-18
CNPJ	13.808.803/0008-95
PROCESSO N.	65020/2012

NFL	3549.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. TFF. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA TFF. AMPARO NOS ARTS.140, 141 E 142 DA LEI 7.186/06 OBSERVADO OS DECS. 12.230/99 E 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO144, I DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	PROMEDICA PROTEÇÃO MEDICA A EMPRESAS S.A
REPRESENTANTE LEGAL	DANILO AUGUSTO CARDOSO, EMERSON DE ANDRADE B. DOS REIS E MICHELLE M. ROCHA
CGA	002.947/035-82
CNPJ	15.214.919/0040-61
PROCESSO N.	68628/2012
NFL	3645.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. TFF. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA TFF. AMPARO NOS ARTS.140, 141 E 142 DA LEI 7.186/06 OBSERVADO O DEC. 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO144, I DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

CONTRIBUINTE	MEDIAL SAÚDE S/A
REPRESENTANTE LEGAL	SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS
CGA	153.692/001-81
CNPJ	43.358.647/0029-01
PROCESSO N.	60631/2012
NFL	4281.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA TFF. AMPARO NOS ARTS.140, 141 E 142 DA LEI 7.186/06 OBSERVADO OS DECS. 12.230/99 E 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO144, I DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	PROMEDICA PROTEÇÃO MEDICA A EMPRESAS S.A
REPRESENTANTE LEGAL	DANILO AUGUSTO CARDOSO, EMERSON DE ANDRADE B. DOS REIS E MICHELLE M. ROCHA
CGA	002.947/036-65
CNPJ	15.214.919/0041-42
PROCESSO N.	65030/2012
NFL	3550.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO
EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. TFF. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA TFF. AMPARO NOS ARTS.140, 141 E 142 DA LEI 7.186/06 OBSERVADO O DEC. 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO144, I DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO

CONTRIBUINTE	PROMEDICA PROTEÇÃO MEDICA A EMPRESAS S.A
REPRESENTANTE LEGAL	DANILO AUGUSTO CARDOSO, EMERSON DE ANDRADE B. DOS REIS E MICHELLE M. ROCHA
CGA	002.947/020-06
CNPJ	15.214.919/0022-80
PROCESSO N.	65021/2012
NFL	3548.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR(A):	KARLA LOPES BORGES DE MELO



EMENTA	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. TFF. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DA TFF. AMPARO NOS ARTS.140, 141 E 142 DA LEI 7.186/06 OBSERVADO OS DECS. 12.230/99 E 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO144, I DA LEI 7186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO
---------------	--

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/01/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 49203-2015
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 296 - 2015 - ISS
NOTIFICANTE (S): FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO E OUTROS
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): ANTÔNIO CHAVES ABDALLA E OUTRAS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 51128-2015
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 316 - 2015 - ISS
NOTIFICANTE (S): ABEDIAS JOSÉ CARDOSO NETO E OUTRO
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): ANTÔNIO CHAVES ABDALLA E OUTRAS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/01/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 65301-2015
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 458 - 2015 - ISS
NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): ANTÔNIO CHAVES ABDALLA E OUTRAS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34045-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 084.762-3
RECORRENTE: LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/01/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 48253-2015

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 284 - 2015 - ISS
NOTIFICANTE (S): DARCI ALMEIDA DURÃES
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI E OUTRAS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34016-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 242.181-0
RECORRENTE: LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADO (S): ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/01/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34042-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 239.516-9
RECORRENTE: LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34144-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 255.052-0
RECORRENTE: LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
ADVOGADO (S): ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/01/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34036-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 014.908-0
RECORRENTE: LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27735-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 009.229-0
RECORRENTE: MAR BRASIL HOTEL
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: ELIAS MARON COUTO VIEIRA E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/01/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 78572-2011
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880752 - 2011 - ISS
AUTUANTE (S): MARIA ELIANE NILO DANTAS
RECORRENTE: HOSPITAL DE OLHOS RUY CUNHA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCELO NEESEER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

PROCESSO Nº: 22136-2008
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880121 - 2008 - ISS
AUTUANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTRA
RECORRENTE: HOSPITAL DE OLHOS RUY CUNHA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: MARCELO NEESEER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/01/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 101713-2009
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2020 - 2009 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTRA
RECORRENTE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): MARCELO MAGALHÃES DE LIMA CUNHA
RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 34996-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 860.631-5
RECORRENTE: MARIZA DA SILVA SANTOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/01/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 129279-2009
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 7382 - 2009 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANDRÉ ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA
RECORRENTE: GLOBO ENGENHARIA E ARQUITETURA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12968-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 402.293-9
RECORRENTE: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA

LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/01/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35476-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 414.031-1
RECORRENTE: LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO E OUTRO
RELATORA: ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33679-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 34.406-0
RECORRENTE: LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/01/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 18589-2012
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1282 - 2012 - ITIV
NOTIFICANTE (S): IRACEMA BATISTA PALMA
RECORRENTE: PEDRO ROBATTO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29297-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 151.622-1
RECORRENTE: ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO: LEONARDO BARUCH MIRANDA DE SOUZA E OUTRO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/01/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 232424-2004
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1297 - 2004 - IPTU
NOTIFICANTE (S): ROBERTO RIBEIRO CALASANS E OUTROS
RECORRENTE: JOSÉ WASHINGTON GOMES MENDONÇA
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DA BAHIA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): ROGÉRIO REIS SILVA E OUTRO
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27005-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 154.165-0

RECORRENTE: SANAVE NACIONAL DE VEICULOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS: EVANY CANDIDA VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS
RELATORA: ANA AMELIA M.B. DE ALENCAR DORIA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/01/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33725-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 557.096-4
RECORRENTE: FLEURY FERREIRA NETO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: ANDRÉ QUADROS CÔRTEZ
RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

PROCESSO Nº: 308170-2002
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 85438-U - 2002 - ISS
AUTUANTE (S): LUIS CARLOS M. MOREIRA E OUTRO
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA BAHIA S/C LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: JOSÉ MANUEL TRIGO DURAN E OUTROS
RELATOR: JOSE ANTONIO FERREIRA GARRIDO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/01/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 42132-2008
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1897 - 2008 - IPTU
NOTIFICANTE (S): JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO
RECORRENTE: BOMPREGO BAHIA S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): IVO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

PROCESSO Nº: 42331-2008
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1899 - 2008 - IPTU
NOTIFICANTE (S): JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO
RECORRENTE: BOMPREGO BAHIA S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): GLÁUCIO MANOEL DE LIMA BARBOSA E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26/01/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33700-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 573.242-5
RECORRENTE: LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 33709-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 573.243-3
RECORRENTE: LEAL PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE PAIXÃO E OUTROS
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/01/2017, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31814-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 523.980-0
RECORRENTE: EMIDIO SOARES DOS SANTOS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26806-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 326.809-8
RECORRENTE: WASHINGTON CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/01/2017, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7075-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 428.430-5
RECORRENTE: MARIA DO CARMO ROCHA SILVANY
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: MARCOS DE ANDRADE STALLONE

PROCESSO Nº: 44598-2006
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1585 - 2006 - ISS
NOTIFICANTE (S): ALDENOR DIAS MOREIRA E OUTROS
RECORRENTE: ECONTEP - EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADOS (A): JOÃO ROSA E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM

DELIBERAÇÃO COCEM Nº 01, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o calendário de reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal das empresas municipais, para 2017.

O Conselho de Controle das Empresas Municipais, no uso das atribuições,

DELIBERA:

I - Fica aprovado o Calendário de reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, em Anexo, com indicação dos dias, horários e locais das reuniões.

II - As convocações das reuniões dos Conselhos de Administração contendo as pautas, caberão aos respectivos Presidentes dos Conselhos e deverão ser encaminhadas aos Conselheiros com antecedência mínima de cinco dias da data da reunião.

III - Nos Conselhos de Administração em que não houver a participação do Secretário da pasta e/ou do Presidente da empresa, como membros efetivos os mesmos deverão participar das reuniões, neste caso com direito a voz, porém sem direito a voto.

IV - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO GANEM SOUTO
Presidente do COCEM

DELIBERAÇÃO COCEM Nº 02, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova o calendário de reuniões do Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM para 2017

O Conselho de Controle das Empresas Municipais, no uso de suas atribuições,

DELIBERA:

I - Fica aprovado o Calendário de reuniões Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM, conforme Tabela em anexo, com indicação dos dias, horários e locais das reuniões.

II - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO GANEM SOUTO
Presidente do COCEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 484/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 56 a 59 do Processo 5065/2015-SMED, resolve conceder aposentadoria a ISABEL CRISTINA RIBEIRO SIMÕES, matrícula n.º 870643, Professor Municipal, Nível I, Referência M, código 49000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 29 de dezembro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA Nº 485/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 51 a 54 do Processo 5243/2015-SMED, resolve conceder aposentadoria a NANCY SCHUWARTZ DE CASTRO BORGES, matrícula n.º 870975, Professor Municipal, Nível II, Referência D, código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 29 de dezembro de 2016.

SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO
Secretária

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 473/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09, tendo em vista o que consta no Processo n.º 1296/2016, **RESOLVE:** conceder aposentadoria ao servidor **JORGE LUIZ MEDRADO BARBOSA**, matrícula **976039**, cargo Técnico Administrativo Municipal, em extinção, na área de Qualificação de Técnico em Contabilidade, lotado na **GECAF**, com Fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, incisos I II III e IV.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de Dezembro de 2016.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 439/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar o DM da servidora abaixo relacionada, devido ao aumento do número de turmas ofertadas.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESCOLA	DE	PARA
CATIA MARIA DA SILVA PINA	874.874	0355 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL TEREZA HELENA MATA PIRES	DM2	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 440/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º 036/2004,

RESOLVE:

Alterar a pedido, o turno de atuação das servidoras abaixo, a partir da data de publicação.

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
508/2014	30/12/2014	ANA PATRICIA DOS SANTOS E SILVA	876.361	MATUTINO	VESPERTINO
508/2014	30/12/2014	JUREMA MACEDO EVANGELISTA OLIVEIRA	873.049	VESPERTINO	MATUTINO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 441/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, IRACEMA NERY DOS SANTOS, matrícula 871.907, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0412 - Municipal Maria Bonfim.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 442/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n.º 036/2004,



RESOLVE:

Exonerar a pedido, DANIELA WENNE DE JESUS SANTOS, matrícula 878.900, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0805 - Municipal D. Arlete Magalhães.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 443/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pro tempore, TATIANA DE SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 871.510, para o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno Matutino da Unidade de Ensino 0840 - Creche Pré Escola Primeiro Passo São Marcos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 444/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, IRACEMA NERY DOS SANTOS, matrícula 871.907, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0445 - Centro Municipal de Educação Infantil da Santa Mônica.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 445/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, ANGELA MARIA MACHADO, matrícula 873.041, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, turno matutino, DM4, da Unidade de Ensino 0101 - Municipal Professor Alexandre Leal Costa.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 446/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, VALDIRENE DE JESUS LIMA, matrícula 877.615, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno Vespertino, da Unidade de Ensino 0805 - Municipal D. Arlete Magalhães.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 447/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, IGOR MEDEIROS SACERDOTE, matrícula 878.903, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Maria Felipa.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 448/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, ADINA LIDIANE NOGUEIRA CERQUEIRA, matrícula 878.864, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Laboratório - Escolab Subúrbio.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 449/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Designar a servidora IRLENE DE SANTANA DOREA, para a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 450/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, dos cargos em comissão de Diretor, das respectivas Unidades de Ensino.

CÓDIGO/ESCOLA	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
0645- MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES	875.199	ELISABETE SOUZA DE JESUS ALMEIDA	DIRETOR	DM3
0653 - MUNICIPAL YVES DE ROUSSAN	871.553	LUCIMAR COSTA DE MELO	DIRETOR	DM5
MUNICIPAL ANJOS DE RUA	872.966	MARCIA CRISTINA SANTANA CAVALCANTE	DIRETOR	DM3

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 452/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ANA CARLA GONCALVES QUARESMA, matrícula 024.209, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno matutino, da Unidade de Ensino 0831 - Municipal Dr. Orlando Imbassahy.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA Nº 453/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de

2015, e com base na Lei Complementar n°. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, CARMEN SILVIA FREITAS MOREIRA, matrícula 876.016, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0652 - Centro Municipal de Educacao Infantil Uniao da Boca do Rio.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA N° 454/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n°. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, LUCIANA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 877.297, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino da Unidade de Ensino 0644 - Municipal Male Debale.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA N° 455/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n°. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARILIA MOREIRA CALDAS LIBERATO DE MATTOS, matrícula 0871470, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0807 - Municipal General Labatut.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA N° 456/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, ISABELA DA SILVA SOUZA, matrícula 879.112, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Municipal Male Debate.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA N° 457/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n°. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, MARILIA MOREIRA CALDAS LIBERATO DE MATTOS, matrícula 871.470, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0652 - Centro Municipal de Educacao Infantil Uniao da Boca do Rio.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA N° 458/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei n° 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, ISABELA DA SILVA SOUZA, matrícula 879.112, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Municipal Bosque das Bromelias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA N° 459/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n°. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 871.753 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0807 - Municipal General Labatut.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA N° 460/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n°. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, FLAVIA SALES PETERSEN, matrícula 878.460, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0644 - Municipal Male Debate.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA N° 461/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n°. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, LUCIANA SANTOS OLIVEIRA, matrícula 877.297, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0664 - Escola Municipal Bosque das Bromelias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

PORTARIA N° 462/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n° 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar n°. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MITCHELA ANDREWSS FARIAS HUPSEL AGUIAR, matrícula 876.860, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino da Unidade de Ensino 1125 - Municipal de Periperi.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 615/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **12/12/2016**, a servidora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MAGALHAES MARTINS** mat. nº 976678, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de AUDITOR CHEFE, grau 55, da Auditoria, em substituição da titular **VIVIANE NOBRE DE SANTANA**, mat. 977935, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 616/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **03/11/2016**, o servidor **ALAILSON DO CARMO DIAS** mat. nº 116855, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Pau da Lima, em substituição do titular **VINICIUS OTTONI MOREIRA**, mat. 989705, por motivo de Licença Médica, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 621/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **26/12/2016**, a servidora **ROSY SANTOS SILVA DE ALMEIDA** mat. nº 991247, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO III, D3, grau 53, da UPA Brotas, do Distrito Sanitário Brotas, em substituição da titular **CRISTIANE SANDE CASTRO**, mat. 983567, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 650/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, o servidor **ALEXANDRE MAGNO DE JESUS CERQUEIRA**, mat. nº. 980925, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Cadastro e Registro, da Subcoordenadoria de Administração de Pessoal, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Saúde, durante o impedimento legal da titular **LAURA ROCHA DE SOUZA SANTANA** mat. 981446, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 651/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **ISABEL MEIRA FALEIRO NEVES**, mat. nº. 990200, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Controle a Outras Zoonoses Urbanas, da Subgerência de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular **MARIA GORETE MAGALHAES RODRIGUES** mat. 976233, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 652/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, o servidor **AROLD JOSE BORGES CARNEIRO** mat. nº 989057, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBGERENTE, grau 52, da Subgerência de Apoio Diagnóstico Laboratorial de Zoonoses e Entologia, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, em substituição da titular **PAULA SEPULVEDA SANTOS SOUZA CAROSO**, mat. 981284, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 653/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **CRISTIANE CARINA YUKI**, mat. nº. 991949, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Controle de Zoonoses Transmitidas por Animais de Médio e Grande Porte, da Subgerência de Ações Básicas, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular **ELIACI COUTO DE LIMA COSTA** mat. 117530, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 654/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **LUCRECIA MARIA LOPES DA ROCHA**, mat. nº. 977736, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Informação em Zoonoses, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal do titular **PERICLES PIRES PEREIRA FILHO** mat. 980930, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 655/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **MARIA DO SOCORRO FARIAS CHAVES** mat. nº 104501, SUBCOORDENADOR, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR, grau 54, da Coordenadoria de Apoio as Ações de Vigilância, da Diretoria de Vigilância da Saúde, em substituição da titular **ISABEL CRISTINA SANTOS GUIMARAES**, mat. 103983, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 656/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **LECIA MAGDA SOUSA ALMEIDA MAGALHAES** mat.

n.º 981494, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR, grau 53, da Subcoordenadoria de Contabilidade, da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, em substituição da titular **ROSELINE DE SOUSA DOS SANTOS TEIXEIRA**, mat. 988649, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 657/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **ANTONIA MARIA BRITTO DE JESUS**, mat. n.º. 103995, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância e Zoonoses, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular **MONICA MARIA NEIME BATISTA** mat. 980857, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 659/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **LANDINEIDY CRISTINA DE FARIAS CORREIA**, mat. n.º. 989786, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Dr. Fernando Filgueiras - Alto da Cachoeirinha, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular **DANIELA THERESA VALLADARES GARRIDO** mat. 988026, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 660/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2017**, a servidora **MANUELA MACIEL SOUZA CODEÇO**, mat. n.º. 989464, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Prof. Guilherme Rodrigues da Silva - Arenoso, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal do titular **WELLINGTON COSTA DOS SANTOS** mat. 978508, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 669/2016

Institui a obrigatoriedade do preenchimento do impresso "Formulário para solicitação de eletroneuromiografia" nos casos em que os pacientes tiverem que se submeter a exames de eletroneuromiografia (ENMG) no âmbito da rede municipal do Salvador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição,

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde obriga-se a divulgar a revisão do protocolo a toda rede de solicitantes, executantes, comunidade e usuários do SUS, assim como aos municípios pactuados com Salvador;

Considerando a existência de baixa oferta com demanda reprimida no tocante à realização dos exames de eletroneuromiografia (ENMG);

Considerando a importância de garantir as informações necessárias à análise do médico regulador

a partir do formulário padronizado.

RESOLVE:

Art. 1.º A realização dos exames de eletroneuromiografia, no âmbito municipal, dar-se-á por meio de agendamento pela Central Municipal de Regulação Ambulatorial e Hospitalar - CMRAH, e do preenchimento do formulário de que trata o anexo, quando será feita a triagem de paciente com a efetiva necessidade clínica do referido exame pelo médico autorizador.

Art. 2.º Na hipótese de a solicitação para realização do exame ENMG não preencher os critérios de indicação de acordo com protocolo de autorização, o médico autorizador poderá indeferir o pedido com a devida justificativa técnica.

Art. 3.º O formulário deve ser preenchido de maneira legível e com o CÓDIGO do Procedimento n.º 02.11.05.008-3, de acordo com a descrição da "Tabela de Procedimentos do SUS".

Art. 4.º O não preenchimento adequado do formulário implicará devolução da solicitação do exame de eletroneuromiografia para que seja refeita pelo profissional solicitante.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
15138/2016	ANA PATRICIA LISBOA VIGNA TEIXEIRA	988911	ANA PATRICIA LISBOA TEIXEIRA RAMOS
15761/2016	CARLA DA SILVA SANTANA	989800	CARLA DA SILVA SANTANA PINA
15518/2016	TATIANE BARBOSA DA SILVA	981064	TATIANE BARBOSA DA SILVA FALCAO
15625/2016	CELIANE MARIA SANTOS DE JESUS	991931	CELIANE MARIA DOS SANTOS DE SOUZA
15705/2016	LUCIDALVA DE ARAUJO GOMES	976044	LUCIDALVA DE ARAUJO GOMES DA SILVA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 20 de dezembro de 2016.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA N.º 44/2016

A Secretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, desde 01/12/2016 o servidor Celso Almir Pinheiro Leal, mat. 871486 da Função de Confiança Secretário Administrativo, Grau 61, lotado no Conselho Municipal de Assistência Social e designar desde 01/12/2016, para exercer a mesma Função o servidor Marcelo Tourinho de Garcia Soares, mat.872373, que ficará lotado no mesmo Conselho.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA, em 29 de dezembro de 2016.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

PORTARIA N.º 45/2016

A Secretária Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 01/12/2016 o servidor Celso Almir Pinheiro Leal, mat. 871486, para exercer a Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, na Coordenadoria de Proteção Social Básica.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA, em 29 de dezembro de 2016.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 043/2016, publicada no DOM nº 6.746, pág. n.º 07/8 de 28/12/2016, referente a designação de servidor.

Onde se lê "... para exercer Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63 do Setor de Acompanhamento de Unidade de Acolhimento Institucional..."

"Leia-se"... para exercer Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63 do Setor de Acompanhamento de Técnico a Entidades de Acompanhamento Institucional..."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM**PORTARIA Nº 459/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar Anderson Cleber Magalhães Deiró, matrícula nº 245, Léo Maurício Filgueiras Palmeira, matrícula nº 264 e Caroline Primitivo Matos Santos, matrícula nº 244 para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Processo Administrativo 15496/2015- Sucom, em observância as disposições do Decreto 25.475/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 460/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar Anderson Cleber Magalhães Deiró, matrícula nº 245, Léo Maurício Filgueiras Palmeira, matrícula nº 264 e Caroline Primitivo Matos Santos, matrícula nº 244 para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Processo Administrativo 16041/2015- Sucom, em observância as disposições do Decreto 25.475/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 461/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar Anderson Cleber Magalhães Deiró, matrícula nº 245, Léo Maurício Filgueiras Palmeira, matrícula nº 264 e Caroline Primitivo Matos Santos, matrícula nº 244 para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Processo Administrativo 18088/2015- Sucom, em observância as disposições do Decreto 25.475/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 462/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar Anderson Cleber Magalhães Deiró, matrícula nº 245, Léo Maurício Filgueiras Palmeira, matrícula nº 264 e Caroline Primitivo Matos Santos, matrícula nº 244 para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Processo Administrativo 18086/2015- Sucom, em observância as disposições do Decreto 25.475/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 463/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar Anderson Cleber Magalhães Deiró, matrícula nº 245, Léo Maurício Filgueiras Palmeira, matrícula nº 264 e Caroline Primitivo Matos Santos, matrícula nº 244 para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Processo Administrativo 18089/2015- Sucom, em observância as disposições do Decreto 25.475/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 464/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar Anderson Cleber Magalhães Deiró, matrícula nº 245, Léo Maurício Filgueiras Palmeira, matrícula nº 264 e Caroline Primitivo Matos Santos, matrícula nº 244 para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Processo Administrativo 18083/2015- Sucom, em observância as disposições do Decreto 25.475/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 465/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Designar Anderson Cleber Magalhães Deiró, matrícula nº 245, Léo Maurício Filgueiras Palmeira, matrícula nº 264 e Caroline Primitivo Matos Santos, matrícula nº 244 para sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos contidos no Processo Administrativo 15988/2015- Sucom, em observância as disposições do Decreto 25.475/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria de nº 420/2016, publicada no DOM de 25 de novembro de 2016, referente à Comissão para Inventário de Bens,

Onde se lê: Comissão para Inventário de Bens de Consumo.

Leia-se: Comissão para Inventário de Bens de Consumo e Permanente.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 29 de dezembro de 2016.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 138/2016

Reajusta a tarifa do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO e do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, no Município do Salvador.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB tem por finalidade planejar, coordenar, executar e controlar a política municipal dos transportes públicos, a engenharia de tráfego e a regulação e controle dos serviços municipais de transportes públicos de passageiros no Município do Salvador;

CONSIDERANDO a vigência dos Contratos de Concessão do STCO, firmados em 23.10.2014 entre o Município do Salvador e as Concessionárias vencedoras da licitação, na modalidade de Concorrência Pública, tombada sob nº 001/2014;

CONSIDERANDO a previsão contratual, segundo a Cláusula Sexta, item 6.3.4., de realização da primeira revisão tarifária no mês de dezembro do corrente ano, para vigorar a partir de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o resultado dos estudos técnicos de revisão tarifária, desenvolvidos sob a responsabilidade da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL;

CONSIDERANDO a vigência da regra de arredondamento do valor da tarifa contratual a ser cobrada, estabelecida na Cláusula Primeira, do 1º Termo Aditivo aos Contratos de Concessão, firmados em 17.12.2014;

CONSIDERANDO que o Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC adota a mesma tarifa do STCO;

RESOLVE:

Art. 1º As tarifas do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO e do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, no Município do Salvador, ficam reajustadas para o valor de **R\$3,60 (três reais e sessenta centavos)**.

Art. 2º A tarifa das linhas seletivas do STCO: S001 - Iguatemi x Comércio; S004 - Iguatemi x Praça da Sé; e S017 - Imbuí x Praça da Sé; fica reajustada para o valor de **R\$3,80 (três reais e oitenta centavos)**.

Art. 3º A tarifa das linhas do serviço executivo regular do STCO: S037 - Aeroporto x Centro Histórico; S038 - Salvador Shopping x Centro Histórico; fica reajustada para o valor de **R\$5,30 (cinco reais e trinta centavos)**.

Art. 4º As tarifas fixadas nos artigos anteriores vigorarão a partir da zero hora do dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de dezembro de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº486/2016

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos geral e a circulação de pedestres, na Rua Doutor Helvécio Carneiro Ribeiro - Bairro de Ondina,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sentido único de tráfego a Rua Doutor Helvécio Carneiro Ribeiro - Bairro de Ondina, ao longo de sua extensão, no sentido Rua Baependi para a Rua Doutor Oswaldo Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 19 de dezembro de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 506/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA CELESTE SOUZA GALVÃO**, matrícula nº 2227486, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Assessoria de Tecnologia da Informação, em substituição ao titular **Wilson Bispo de Oliveira**, matrícula nº 2226683, durante o afastamento legal por motivo de férias, durante o período de 02 a 31/01/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº. 507/2016

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA HELENA COSTA SOBRINHO MARINHO**, matrícula nº 2225906 para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Acervo Técnico, da Gerência de Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular **Edvaldo Sousa do Nascimento**, matrícula nº 2226461, por motivo de Férias regulamentares, durante o período de 02/01 a 31/01/2017.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de dezembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº508/2016

O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da **"FESTA DA BOA VIAGEM / PROCISSÃO DO SENHOR BOM JESUS DOS NAVEGANTES E NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM 2017"**, eventos pertencentes ao Calendário Oficial do Município, promovidos pela Devoção do Senhor Bom Jesus dos Navegantes / Nossa Senhora da Boa Viagem, e pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, sob Coordenação da Empresa Baiana de Turismo - SALTUR,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, das 17h00 do dia 31 de dezembro 2016 às 06h00 do dia 02 de janeiro de 2017, no Bairro Boa Viagem:

I - Proibição da circulação e o estacionamento de veículos, nas seguintes vias: Rua Professor D'Alcântara, Rua da Boa Viagem, Largo da Boa Viagem, Avenida Luiz Tarquínio (trecho compreendido entre o Largo da Boa Viagem e a Rua Polidoro Bittencourt), Rua Imperatriz (trecho compreendido entre o Largo da Boa Viagem e a Rua Sergy Mirim), Rua Rio Almada, Rua Rio Paraguaçu (trecho compreendido entre o Largo da Boa Viagem e a Rua Rio Itapicuru), Ruas São Francisco, Rio Itapicuru e "A" (trecho compreendido entre as Ruas da Boa Viagem e a Rio Paraguaçu);

II - Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade, gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço;

III - Tornar sentido único e exclusivo de tráfego para os veículos do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus, nas seguintes vias: Avenida Luiz Tarquínio (direção Largo de Roma), Ruas Polidoro Bittencourt e Augusto Mendonça (direção Boa Viagem).

IV - Estabelecer os horários para Operação Carga / Descarga, conforme discriminação que se segue:

- a) Dia 31 de dezembro de 2016, das 06h00 às 17h00;
- b) Dia 01 de janeiro de 2017, das 06h00 às 10h00.

Art. 2º. Interditar progressivamente o tráfego de veículos, no dia 31 de dezembro de 2016, a partir das 17:30, quando da realização da **"Procissão - transporte da imagem do Senhor Bom Jesus dos Navegantes, saindo da Codeda até a Basílica da Conceição da Praia"**, nas seguintes vias: Av. da França / Comércio (imediações do 2º Galpão Docas), Praça Visconde Cayru, Av. Lafayette Coutinho / Av. Contorno, Rua Da Conceição da Praia (chegada na Igreja da Conceição da Praia).

Art. 3º. Interditar progressivamente o tráfego de veículos, no dia 01 de janeiro de 2017, a partir das 09:30, quando da realização da **"Procissão - transporte da imagem do Senhor Bom Jesus dos Navegantes da Basílica da Conceição até o Pier da Capitania dos Portos / 2º Distrito Naval"**, nas seguintes vias: Rua da Conceição da Praia - Comércio (saída na Igreja da Conceição da Praia), Av.

Lafayette Coutinho / Av. Contorno (chegada no 2º Distrito Naval).

Art. 4º. Interditar progressivamente o tráfego de veículos, no dia 08 de janeiro de 2017, a partir das 17:30, quando da realização da "Procissão do Senhor Bom Jesus dos Navegantes e de Nossa Senhora da Boa Viagem", nas seguintes vias: Largo da Boa Viagem, Avenida Luiz Tarquínio, Largo de Roma (Praça Irmã Dulce), Avenida Bonfim / Dendezeiros, Largo da Baixa do Bonfim, Rua da Imperatriz, Largo da Boa Viagem.

Art. 5º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 6º. O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº509/2016

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "FESTA DOS REIS / LAPINHA 2017", evento pertencente ao Calendário Oficial do Município, promovido pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, sob Coordenação da Empresa Baiana de Turismo - SALTUR,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, nos dias 05 e 07 de janeiro de 2017, no Bairro Liberdade:

I - Proibição da circulação e estacionamento de veículos, nas vias laterais à Praça da Lapinha, das 17:00 do dia 05 às 03:00 do dia 07;

II - Interdição do tráfego de veículos, a partir das 18:00, nos dias 05 e 06, nas seguintes vias: Rua Lima e Silva (trecho compreendido entre a Rua Arthur Azevedo/Sieiro e o Largo da Lapinha), Corredor da Lapinha, Largo da Soledade, Ladeira da Soledade;

III - Os veículos que circulam pelo trecho interditado, terão como opção de tráfego:

a) Sentido bairro/centro : Rua Lima e Silva, Rua Pero Vaz, Rua Conde de Porto Alegre, Praça João Alfredo, Rua Saldanha Marinho, Via Expressa Baía de Todos os Santos, Estrada da Rainha;

b) Sentido centro/bairro: Estrada da Rainha, Via Expressa Baía de Todos os Santos, Rua Saldanha Marinho, Praça João Alfredo, Rua Conde de Porto Alegre, Rua Pero Vaz, Rua Lima e Silva.

Art. 2º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito, Bombeiros, Ambulâncias, Polícia, Imprensa e etc.), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.

Art. 4º. O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº510/2016

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização da "FESTA DO SENHOR DO BONFIM / LAVAGEM DO BONFIM 2017", promovida pela Prefeitura Municipal do Salvador, sob a Coordenação da Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, durante o Cortejo da Lavagem, no Bairro Comércio, no dia 12 de janeiro de 2017:

I - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos, exceto aos liberados para participarem do Cortejo, de 01:00 às 22:00, nas seguintes vias: Av. Lafayette Coutinho / Av. Contorno (em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua da Gamboa de Cima e a Praça Visconde de Cayru),

Rua da Conceição da Praia;

II - Proibição do estacionamento de veículos, a partir de 01:00, nas seguintes vias: Praça Visconde de Cayru, Rua da Bélgica, Rua Miguel Calmon, Praça Almirante Riachuelo, Av. Frederico Pontes, Largo da Calçada, Rua Padre Antônio de Sá, Largo dos Mares, Av. Fernandes da Cunha, Largo de Roma, Av. Bonfim (Dendezeiros), Rua Luiz Régis Pacheco (lado direito, a partir da confluência com a Rua Vinte e Seis de Dezembro/direção final de linha do Uruguai e a partir da confluência com a Rua Couceiros de Abreu / direção Mares, Rua Boa Vista (lado direito na direção Rua Resende Costa);

III - Sentido duplo de tráfego na Av. Oscar Pontes, trecho compreendido entre a Rua Estado de Israel e o Acesso ao Ferry Boat, a partir das 06:00;

IV - Interdição do tráfego de veículos, a partir das 06:00, com liberação progressiva à passagem do cortejo, nas seguintes vias: Praça Visconde de Cayru, Rua da Bélgica, Rua Miguel Calmon, Praça Almirante Riachuelo, Av. Frederico Pontes, Largo da Calçada, Rua Padre Antônio de Sá, Largo dos Mares, Av. Fernandes da Cunha, Largo de Roma, Av. Bonfim (Dendezeiros);

V - Sentido único de tráfego, a partir das 06:00, nas seguintes vias: Rua Luiz Régis Pacheco nos seguintes trechos: A partir da confluência com a Rua Vinte e Seis de Dezembro/direção final de linha do Uruguai) e a partir da confluência com a Rua Couceiros de Abreu / direção Mares, Rua Boa Vista (na direção Rua Resende Costa);

VI - Só será permitida a circulação de veículos com capacidade de até 1.000Kg, nas vias do percurso do Cortejo;

Art. 2º - Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no Bairro Bonfim e Vias Adjacentes:

I - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos, nas seguintes vias: Av. Bonfim (à altura da Rua Augusto Mendonça), Rua Imperatriz (à altura da Av. Bonfim), Av. Salvador (à altura da Rua Duarte da Costa), Rua Duarte da Costa (à altura da Av. Salvador), Rua Guilherme Marback (à altura da Rua Otávio Barreto), Rua Otávio Barreto (à altura da R. Guilherme Marback), Rua Visconde de Pedra Branca/Travasso de Fora (à altura da Rua Henrique Dias), Rua Desembargador Ferreira Espinheira (à altura da Rua Otávio Barreto), Ladeira do Bonfim, Praça Senhor do Bonfim, Praça Teodósio Rodrigues de Farias e Rua Plínio de Lima, nos dias e horários abaixo discriminados:

a) Dia 12 de janeiro de 2017, das 08:00 às 04:00 do dia subsequente;

b) Dias 13 e 14 de janeiro de 2017, das 18:00 às 04:00 do dia subsequente;

c) Dia 15 de janeiro de 2017, das 17:00 às 04:00 do dia subsequente.

II - Sentido único de tráfego nas seguintes vias: Rua Augusto Mendonça e Rua Polidoro Bittencourt (sentido Dendezeiros/Boa Viagem), Rua Visconde de Caravelas (a partir do Largo do Papagaio) e Rua Henrique Dias (em toda extensão), no sentido Ribeira /Largo de Roma, nos dias e horários discriminados nas alíneas deste Artigo.

III - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos (inclusive carroças, cavalos e bicicletas), das 08:00 do dia 12 de janeiro às 04:00 do dia 15 de janeiro de 2017, nas seguintes vias: Praça Senhor do Bonfim, Praça Teodósio Rodrigues de Farias, Praça Euzébio de Matos, Rua Porto da Lenha, Rua Visconde de Cabo Frio, Ladeira dos Romeiros, Ladeira Porto Bonfim, Rua Travasso do Meio.

IV - Os horários para a Operação Carga / Descarga, conforme discriminação que se segue:

a) Dia 12 de janeiro de 2017, até às 06:00;

b) Dias 13, 14 e 15 de janeiro de 2017, das 08:00 às 14:00.

Art. 3º - Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.

Parágrafo Único - Os veículos não relacionados neste artigo, só terão acesso ao sítio das festividades mediante autorização fornecida pelo órgão competente, desde que as condições de segurança das vias permitam.

Art. 4º - O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza nos locais.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2016.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº511/2016

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725 de 29 de dezembro de 2014, e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "FESTA DE SÃO LÁZARO 2017", evento pertencente ao Calendário Oficial do Município, sob a responsabilidade da Paróquia da Ressurreição do Senhor, no Bairro Federação,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no dia 29 de janeiro de 2017:

§1º - Interditar o tráfego de veículos, **das 05:00 às 19:00**, na seguinte via: Rua Professor Aristides Novis, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Professor Severo Pessoa e a Rua Padre Camilo Torrende e o Largo de São Lázaro;

§2º - Os veículos do Sistema de Transporte Coletivo deverão retornar pela Rua Padre Camilo Torrende;

§3º - Interditar progressivamente o tráfego de veículos, **a partir das 16:00**, nas seguintes vias: Largo de São Lázaro, Rua Professor Aristides Novis, Rua Caetano Moura, Largo do Campo Santo, Rua Caetano Moura, Rua Professor Severo Pessoa, Rua Professor Aristides Novis, Largo de São Lázaro.

Art. 2º - Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de dezembro de 2016.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

PORTARIA Nº 020/2016

O **SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.132, de 06 de abril de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADEMAR DE JESUS FERNANDES**, matrícula nº 31, Encarregado, para responder cumulativamente a Função de Confiança de Chefe de Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, grau 63, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal do titular **FERNANDO BRUNO DA SILVA**, matrícula 25, por motivo de férias regulamentares, no período de **02/01/2017 a 31/01/2017**.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL, em 29 de dezembro de 2016.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 197/2016

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01/01/2017, o servidor **AILTON DE JESUS SILVA**, matrícula 813.007, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração Mercados e Núcleo Abastecimento - SEMER, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função o servidor **JOEL ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula 813.804.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 22 de dezembro de 2016.

ROSEMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

PORTARIA Nº 24/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Ana Virginia Barros Costa** matrícula nº 40, Secretária Administrativa grau 61 para cumulativamente responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Atendimento ao Público - SEATE grau 63 da Coordenadoria Administrativa, durante o afastamento do titular por motivo de Férias no período de 02.01 a 31.01.2017.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 29 de dezembro de 2016.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE n.º 121/2016

OBJETO: Elaboração de registro de preços de ventiladores e circuladores de ar.

PROCESSO: 2926/2016 - SEMGE

RECORRENTE: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA

As licitantes poderão apresentar contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

AILSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente COMPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2016

PROCESSO: 3171/2013

DISPENSA: 092/2016

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado no Caminho 05, Quadra 07, Via Local B, nº 02 - Cajazeiras V

LOCADOR: Antônio Alves Pereira

CPF: 109.785.005-63

VALOR MENSAL: 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 02/11/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETOS/ ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.36	014 002	6.000,00

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2016

Objeto: Credenciar instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas municipais, seguindo o padrão FEBRABAN, através de suas agências e dos seus correspondentes bancários.

Processo nº: 62.582/2016.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 80.00.03 - EGM/SEFAZ;

Atividade: 04.122.0015.251000 - Encargos Diversos da PMS;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.100 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ: 13.927.801/0004-91;

Contratada: BANCO DO BRASIL SA;

CNPJ: 00.000.000/5082-25;

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 15.984/2005 e Decreto Municipal nº 15.438/2004;

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 02/01/2017;

Data da Assinatura: 29/12/2016.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

RUI CÉSAR HIRATA
Banco do Brasil SA.

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2016

Objeto: Credenciar instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas municipais, seguindo o padrão FEBRABAN, através de suas agências e dos seus correspondentes bancários.

Processo nº: 63.331/2016.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 80.00.03 - EGM/SEFAZ;

Atividade: 04.122.0015.251000 - Encargos Diversos da PMS;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.100 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: BANCO BRADESCO SA;

CNPJ: 60.746.948/0001-12;

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 15.984/2005 e Decreto Municipal nº 15.438/2004;

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 02/01/2017;

Data da Assinatura: 29/12/2016.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

JORGE LUIS CARDOUZO
Banco Bradesco SA.

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA
Banco Bradesco SA

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2016

Objeto: Credenciar instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas municipais, seguindo o padrão FEBRABAN, através de suas agências e dos seus correspondentes bancários.

Processo nº: 61.666/2016.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 80.00.03 - EGM/SEFAZ;

Atividade: 04.122.0015.251000 - Encargos Diversos da PMS;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.100 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA;

CNPJ: 90.400.888/0001-42;

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 15.984/2005 e Decreto Municipal nº 15.438/2004;

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 02/01/2017;

Data da Assinatura: 28/12/2016.

Salvador, 28 de dezembro de 2016.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

ISAC FERREIRA MOREIRA JUNIOR
Banco Santander (Brasil) SA.

RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2016

Objeto: Credenciar instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas municipais, seguindo o padrão FEBRABAN, através de suas agências e dos seus correspondentes bancários.

Processo nº: 62.765/2016.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 80.00.03 - EGM/SEFAZ;

Atividade: 04.122.0015.251000 - Encargos Diversos da PMS;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.100 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA;

CNPJ: 07.237.373/0001-20;

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 15.984/2005 e Decreto Municipal nº 15.438/2004;

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 02/01/2017;

Data da Assinatura: 27/12/2016.

Salvador, 28 de dezembro de 2016.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

LEONARDO DA HORA BARRETO
Banco do Nordeste do Brasil SA.

EDNALDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Banco do Nordeste do Brasil SA

RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2016

Objeto: Credenciar instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas municipais, seguindo o padrão FEBRABAN, através de suas agências e dos seus correspondentes bancários.

Processo nº: 63.956/2016.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 80.00.03 - EGM/SEFAZ;

Atividade: 04.122.0015.251000 - Encargos Diversos da PMS;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.100 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA;

CNPJ: 17.184.037/0001-10;

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 15.984/2005 e Decreto Municipal nº 15.438/2004;

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 02/01/2017;

Data da Assinatura: 29/12/2016.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

TAISE CHRISTINE DA CRUZ
Banco Mercantil do Brasil SA.

LUIZ HENRIQUE MUNGO NICÁCIO
Banco Mercantil do Brasil SA.

RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2016

Objeto: Credenciar instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas municipais, seguindo o padrão FEBRABAN, através de suas agências e dos seus correspondentes bancários.

Processo nº: 62.879/2016.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 80.00.03 - EGM/SEFAZ;

Atividade: 04.122.0015.251000 - Encargos Diversos da PMS;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.100 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: ITAÚ UNIBANCO SA;

CNPJ: 60.701.190/0001-04;

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 15.984/2005 e Decreto Municipal nº 15.438/2004;

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 02/01/2017;

Data da Assinatura: 29/12/2016.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

JOSÉ ALEXANDRE PASSOS GONÇALVES
Itaú Unibanco SA.

ALEXANDRE ARIEL DOS SANTOS
Itaú Unibanco SA.

RESUMO DO CONTRATO Nº 027/2016

Objeto: Credenciar instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas municipais, seguindo o padrão FEBRABAN, através de suas agências e dos seus correspondentes bancários.

Processo nº: 63.298/2016.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 80.00.03 - EGM/SEFAZ;

Atividade: 04.122.0015.251000 - Encargos Diversos da PMS;

Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0.100 - Tesouro;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

CNPJ: 00.360.305/0001-04;

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, Decreto Municipal nº 15.984/2005 e Decreto Municipal nº 15.438/2004;

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses a contar de 02/01/2017;

Data da Assinatura: 29/12/2016.

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

CARLOS ALBERTO AFONSO COSTA
Caixa Econômica Federal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 092/2016

PROCESSO: 3171/2013

CONTRATO: 092/2016

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado no Caminho 05, Quadra 07, Via Local B, nº 02 - Cajazeiras V

LOCADOR: Antônio Alves Pereira

CPF: 109.785.005-63

VALOR MENSAL: 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.36	014 002	6.000,00

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DISTRATO Nº 023/2010

PROCESSO: 7466/2015

CONTRATO: 023/2010

OBJETO: Pelo presente instrumento, locadora e locatário por livre e espontânea vontade, resolvem

rescindir o contrato de locação nº 045/2009 firmado em 10/08/2009

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92

LOCADORAS: Maria Vilaide Macêdo Ornelas e a Sra. Maria José de Macêdo

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2016

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO Nº 036/2016

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Vera Lucia Francisca dos Santos - EPP

CNPJ: 14.272.952/0001-79

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2016

PROCESSO Nº: 4640/2016

OBJETO: Aquisição de material para Jornada Pedagógica 2017, e demais ações pedagógicas no decorrer do ano de 2017, pelos professores, coordenadores pedagógicos, vice-diretores e diretores da Rede, referente aos lotes 01 e 02.

VALOR: R\$ 69.570,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.0031.2151, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 001.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2016

ASSINAM:

JOELICE RAMOS BRAGA

Secretaria Municipal da Educação - SMED

VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS

Vera Lucia Francisca dos Santos - EPP

RESUMO DE CONTRATO Nº 037/2016

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Farbrindes Comércio Serviços Ltda - EPP CNPJ: 18.111.373/0001-03

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2016

PROCESSO Nº: 4640/2016

OBJETO: Aquisição de material para Jornada Pedagógica 2017, e demais ações pedagógicas no decorrer do ano de 2017, pelos professores, coordenadores pedagógicos, vice-diretores e diretores da Rede, referente aos lotes 03 e 05.

VALOR: R\$ 61.425,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.0031.2151, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 001.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2016

ASSINAM:

JOELICE RAMOS BRAGA

Secretaria Municipal da Educação - SMED

DERISON COSTA DOS SANTOS

Farbrindes Comércio Serviços Ltda - EPP

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2016 AO CONTRATO Nº 050/2015

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Costa Oeste Administração e Serviços Ltda - ME

CNPJ: 19.922.515/0001-77

PROCESSO Nº: 8214/2014

OBJETO: Reajuste de preço pelo INCC e prorrogação do prazo de execução e vigência.

PARECER: RPGMS de 07 de novembro de 2016.

VALOR: R\$ 81.409,34 (oitenta e um mil, quatrocentos e nove reais e trinta e quatro centavos)

PRAZOS: Execução - 90 (noventa) dias a partir da emissão da Ordem de Serviço. Vigência - até 08/04/2017.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2016

ASSINAM:

JOELICE RAMOS BRAGA

Secretaria Municipal da Educação - SMED

MAURÍCIO MENDES DE FARIA

Costa Oeste Administração e Serviços Ltda - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 386/2016

PROCESSO Nº 369/2016

INEXIGIBILIDADE Nº 333/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, que tem a exclusividade da Cia de Dança Kika Tocchetto, para apresentação nos dias 06, 13 e 20 de janeiro de 2017, no Projeto Viver Barra, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 387/2016

PROCESSO Nº 298/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE**, que tem a exclusividade do Grupo Quabales, para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2017, no Fuzuê 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 388/2016

PROCESSO Nº 298/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AS KUVITEIRAS**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AS KUVITEIRAS**, que tem a exclusividade do Grupo As Kuviteiras, para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2017, no Fuzuê 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AS KUVITEIRAS

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 389/2016

PROCESSO Nº 298/2016

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2016

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **GRUPO CULT RECREATIVO E BENEFICENTE COMMACHE DO PELO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação do **GRUPO CULT RECREATIVO E BENEFICENTE COMMACHE DO PELO**, que tem a exclusividade da Banda Commanche, para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2017, no Fuzuê 2017, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230101 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

GRUPO CULT RECREATIVO E BENEFICENTE COMMACHE DO PELO

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2014**

PROCESSO: Nº 11945/2016

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 23/12/2016 a 22/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087; 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: ROMA MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME.

CNPJ: 08.964.042/0001-54

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2016.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Fábio Henrique Cruz de Araújo

Salvador, 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 279/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 148/2016

PROCESSO Nº 9257/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 279/2016

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.053.134/0002-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 15/12/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VANESSA MARIA MELLO DE VASCONCELOS DIAS

ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	OXICODONA 10MG COMPRIMIDO MARCA:/FABRICANTE: PURDUE PHARMACÉUTICALS LP	CP	6,71

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 287/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 132/2016
PROCESSO Nº 8264/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 287/2016
CONTRATADA: MEDISIL COMÉRCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 26/12/2016
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA
MEDISIL COMÉRCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METOCLOPRAMIDA 10MG. MARCA:/FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	0,065

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 288/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 132/2016
PROCESSO Nº 8264/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 288/2016
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.958.628/0001-06
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 26/12/2016
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IRANEI CARVALHO DOS SANTOS
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METOPROLOL SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA MARCA:/FABRICANTE: ASTRAZENECA	CP	0,62

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 289/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 132/2016
PROCESSO Nº 8264/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 289/2016
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 26/12/2016
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA EMÍLIA DE JESUS DA SILVA
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	METRONIDAZOL 100MG EM CREME TUBO 50G MARCA:/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	TB	3,447

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 290/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 132/2016
PROCESSO Nº 8264/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 290/2016
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 23/12/2016
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSEPH PINA MOREIRA
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA POMADA 10G MARCA:/FABRICANTE: HIPOLABOR	TB	0,881

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 292/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 132/2016
PROCESSO Nº 8264/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 292/2016
CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 26/12/2016
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SULFADIAZINA 500MG SULFADIAZINA 500MG. MARCA:/ FABRICANTE: SOBRAL	CP	0,157

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 293/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 150/2016

PROCESSO Nº 10358/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 293/2016

CONTRATADA: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 04.301.884/0001-75

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 26/12/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

REGINA NUNES PEIXOTO OMIYA

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CEFALOTINA SÓDICA INJETÁVEL 1G MARCA: AUROBINDO / FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED	AP	2,31

Salvador, 27 de dezembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 294/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 150/2016

PROCESSO Nº 10358/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 294/2016

CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 75.014.167/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 26/12/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PAULO ANDREI BARAUS

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 400MG+80MG MARCA /FABRICANTE: HYPERMARCAS S/A DIVISÃO NEO QUIMICA	AP	1,70

Salvador, 27 de dezembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 295/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 150/2016

PROCESSO Nº 10358/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 295/2016

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.896.538/0001-42

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 26/12/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSEPH PINA MOREIRA

SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE

LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GENTAMICINA SULFATO 10MG 1ML MARCA /FABRICANTE: SANTISA	AP	0,449

Salvador, 27 de dezembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 297/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 150/2016

PROCESSO Nº 10358/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 297/2016

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 26/12/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AMPICILINA SÓDICA 1G. MARCA:/FABRICANTE: TEUTO	FA	7,15

Salvador, 27 de dezembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 300/2016**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 162/2016

PROCESSO Nº 9260/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 300/2016

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 26/12/2016
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FLUOXETINA 20MG MARCA:/FABRICANTE: TEUTO	CA	0,037

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 301/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 162/2016
PROCESSO Nº 9260/2016
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 301/2016
CONTRATADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 26/12/2016
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GLEISON SACHET
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000UI. + DILUENTE MARCA:/FABRICANTE: TEUTO / FARMACE	FR	5,750

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RETIFICAÇÃO

Retificação da AFM nº 2016007299, publicada no DOM de 09 de novembro de 2016.

Onde se lê: "Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica".

Leia-se: "Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo".

Retificação da AFM nº 2016000167, publicada no DOM de 04 de novembro de 2016.

Onde se lê: "Termo de compromisso: 20160000037".

Leia-se: "Termo de compromisso: 20150000037".

Onde se lê: "CNPJ: 10.816.212/0001 - 06".

Leia-se: "CNPJ: 10.816.212/0001 - 03".

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 049/2016

Processo: 2529/2016

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME

Objeto: A aquisição de 40 kits praia para serem usados no reordenamento comércio ambulante nas praias das ilhas administradas pela SEMOP, do tipo menor preço global.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 45002 - SEMOP; Subação: 223100; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 - Tesouro, Natureza da Despesa: 33.90.32 Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), Yuri Mahatma Lima F. Aragão, p/ YG Serviços e Comércio de Informática LTDA-ME.

Data de assinatura: 29 de Dezembro de 2016.

Salvador, 29 de Dezembro de 2016.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RESUMO AJUSTE METAFÍSICA

Contrato nº 001/2016 - SINDEC/CODESAL

Pregão Eletrônico nº 001/2016

Contratante: Defesa Civil de Salvador - CODESAL

CNPJ: 13.927.801/0011-10

Contratado: TDC - Construções, Cultura e Serviços EIRELI EPP -

CNPJ: 05.050.382/0001-81

Processo Administrativo nº 1585/2016 - SINDEC/CODESAL

OBJETO: Necessidade de adequação da planilha orçamentária, à realidade das encostas a serem protegidas, demandando inserção de novos serviços, acréscimos e reduções de quantidades sem alteração do valor contratual.

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2016

Base Legal: Artigo 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Alvaro Augusto da Silveira Filho e Ângela de Fátima de Aguiar Coutinho D'Angelo

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA DEFESA CIVIL, em 26 de Dezembro de 2016.

ALVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO
Diretor Geral da Defesa Civil

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****TERMO DE DOAÇÃO**

Objeto: Doação de 01 (uma) Central Telefônica PABX, com Sistema CPCT - Central Privada de Comutação Telefônica, de telecomunicação digital da marca NEC modelo NEAX 2000 IPS, e todos os componentes do sistema, em caráter gratuito, incondicionado, definitivo e irrevogável.
Processo nº: 54.865/2016.
Donatário: MUNICÍPIO DO SALVADOR - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Doadora: NEC LATIN AMÉRICA SA;
CNPJ: 49.074.412/0001-65;
Amparo Legal: Código Civil art. 538 e na Lei Orgânica do Município do Salvador art. 52, XL;
Data da Assinatura: 25/10/2016.

Salvador, 28 de dezembro de 2016.

Assinam:

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Município do Salvador

ADRIANO ZACCARI FORTUNA
Nec Latin América SA.

ROB ARITA MOREIRA
Nec Latin América SA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2014

PROCESSO Nº: 7598/2015

OBJETO: Renovação do convênio de atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, para o ano letivo 2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

PARECER: Da RPGMS de 22 de dezembro de 2016

AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
002/2016 AO CONVÊNIO 090/2016	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES	13.575.360/0001-63	ALBERTO COSTA PEREIRA	141.650,95
002/2016 AO CONVÊNIO 042/2016	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	16.110.397/0001-04	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE JESUS	353.443,23
002/2016 AO CONVÊNIO 024/2016	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO	07.295.684/0001-45	MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS	319.742,37
002/2016 AO CONVÊNIO 030/2016	ORGANIZAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA INFANTIL PELA CIDADANIA CRESCER MELHOR DA BOCA DO RIO	05.204.379/0001-75	MARIA DAS GRAÇAS MOURA BARBOSA	174.803,50
002/2016 AO CONVÊNIO 069/2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICAS DE CAJAZEIRAS- ASBEC	08.769.831/0001-34	SOLANGE DA ROCHA SANTOS	287.686,06
002/2016 AO CONVÊNIO 068/2016	AÇÃO SOCIAL DAS ANCLAS DO MENINO JESUS- ASAMEJ	15.253.727/0001-58	ENEIDA CARDOSO DE SANTANA	304.673,34
002/2016 AO CONVÊNIO 021/2016	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	02.839.378/0001-09	LEONÍDIA DE SOUZA	250.971,80
002/2016 AO CONVÊNIO 019/2016	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ	34.282.343/0001-08	ADALBERTO DE SOUZA LOPES	297.823,65
002/2016 AO CONVÊNIO 023/2016	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROF. HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS	02.862.929/0001-55	EXPEDITO COSME DE ASSIS	227.683,01
002/2016 AO CONVÊNIO 080/2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA	42.048.314/0001-04	FRANCISCO DE JESUS NEVES	183.845,01
002/2016 AO CONVÊNIO 022/2016	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA	13.839.196/0001-54	ILDA DE OLIVEIRA MACHADO BENEVIDES	166.035,86
002/2016 AO CONVÊNIO 003/2016	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP	06.075.068/0001-16	MARIA JOSÉ LOPES ALVES	401.390,29

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 26 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005/2015

PROCESSO Nº: 7598/2015

OBJETO: Renovação do convênio de atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, para o ano letivo 2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

PARECER: Da RPGMS de 22 de dezembro de 2016.

AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
001/2016 AO CONVÊNIO 017/2016	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS	23.145.847/0001-60	MARIA ELISABETE DOS SANTOS	27.124,65
001/2016 AO CONVÊNIO 084/2016	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR	16.410.797/0001-35	RUTE SILVA SOARES	151.240,56
001/2016 AO CONVÊNIO 101/2016	PROJETO SIAO DE ITAPUÁ	21.360.934/0001-04	MARIA LAURA SILVA CONCEIÇÃO	194.530,50

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 26 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2013

PROCESSO Nº: 7598/2015

OBJETO: Renovação do convênio, de atendimento as crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, para o ano letivo 2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

PARECER: Da RPGMS de 22 de Dezembro de 2016.

AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
002/2016 AO CONVÊNIO 014/2016	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	04.793.344/0001-56	CRISTOFORO TESTA	412.076,12
002/2016 AO CONVÊNIO 015/2016	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL	16.301.046/0001-80	ALÓISIO FERREIRA DIAS	297.275,65
001/2016 AO CONVÊNIO 051/2016	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS III - AMIDAA	16.388.779/0001-02	HEVENILDA DIAS DO ESPÍRITO SANTO	277.548,39
002/2016 AO CONVÊNIO 052/2016	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	86.920.204/0001-66	CLÁUDIA MAGALI BONFIM SANTOS	375.361,66
002/2016 AO CONVÊNIO 053/2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE GUEDES DOS SANTOS	33.795.030/0001-90	MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA	126.855,90
002/2016 AO CONVÊNIO 054/2016	ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR DA MASSARANDUBA	16.957.531/0001-07	LUCA NICCHERI	303.577,24
002/2016 AO CONVÊNIO 056/2016	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA - ASVE	04.039.693/0001-87	MARIVALDA CABÉ DE ASSUNÇÃO	116.444,31
002/2016 AO CONVÊNIO 057/2016	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CHAPADA DO RIO VERMELHO	07.082.797/0001-62	JOCELÂNGIA DE CARVALHO GOMES	98.087,23
001/2016 AO CONVÊNIO 058/2016	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE	07.764.858/0001-71	RENATA REIS DE JESUS	223.025,04
002/2016 AO CONVÊNIO 060/2016	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	13.056.999/0001-32	ANGELA SAMPAIO LOFIEGO	250.423,90
002/2016 AO CONVÊNIO 061/2016	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA BAHIA	15.153.745/0001-68	ROBERTO ALBUQUERQUE SÁ MENEZES	2.212.442,33
002/2016 AO CONVÊNIO 064/2016	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	40.554.925/0001-07	MICHEL RAMON	185.215,03
002/2016 AO CONVÊNIO 074/2016	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	02.920.944/0001-02	ISAQUE DE SOUZA BONFIM	449.064,13
001/2016 AO CONVÊNIO 098/2016	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITÁRIA TIA ENE	05.306.024/0001-97	MEY LAY RAMOS DOS SANTOS	27.124,65

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 26 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005/2015

PROCESSO Nº: 7598/2015

OBJETO: Renovação do convênio, de atendimento as crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, para o ano letivo 2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

PARECER: Da RPGMS de 22 De Dezembro de 2016.

AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
001/2016 AO CONVÊNIO 012/2016	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA BABY NEY	05.935.276/0001-85	MARIA SILVA BRAZ DOS SANTOS	108.498,73
001/2016 AO CONVÊNIO 013/2016	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ESTAÇÃO DO PENSAR	23.379.719/0001-80	ANA PAULA SOUTO ALMEIDA OLIVEIRA	103.018,98
001/2016 AO CONVÊNIO 085/2016	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	03.598.003/0001-67	IRANDINA NEIS DO NASCIMENTO	354.538,89

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 26 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2014

PROCESSO Nº: 7598/2015

OBJETO: Renovação do convênio de atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, para o ano letivo 2011.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

PARECER: Da RPGMS de 22 de dezembro de 2016.

AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
002/2016 AO CONVÊNIO 010/2016	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	06.885.601/0001-05	ANALICE FALCÃO PEREIRA	261.383,34
002/2016 AO CONVÊNIO 026/2016	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	10.535.875/0001-41	JOANA D'ARC DE LUCENA NOBREGA	248.779,88
002/2016 AO CONVÊNIO 027/2016	SOCIEDADE CRIANÇA FELIZ	40.480.360/0001-52	NORMA TEREZA FERREIRA	206.585,82
002/2016 AO CONVÊNIO 029/2016	CLUBE DE MÃES DA JAQUEIRA CAPELINHADE SÃO CAETANO	16.372.971/0001-00	MARIA AUXILIADORA GONÇALVES	264.671,15
002/2016 AO CONVÊNIO 032/2016	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO	40.555.054/0001-38	IRACY CELESTINO DE SOUZA	190.146,72
002/2016 AO CONVÊNIO 038/2016	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DIVINO COMPANHEIRO	09.226.090/0001-08	JUDITH BORGES DE SANTANA ARAÚJO	155.350,46
002/2016 AO CONVÊNIO 044/2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO	16.297.921/0001-06	RAILDA DO BOMFIM VASCONCELOS	89.867,61
001/2016 AO CONVÊNIO 067/2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	16.189.383/0001-28	MARINALVA DE OLIVEIRA SOUZA	592.907,16
002/2016 AO CONVÊNIO 070/2016	CLUBE DE MÃES DO CALABETÃO	13.890.678/0001-39	JOELMA ALVES CAPINAN	164.939,99
002/2016 AO CONVÊNIO 081/2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE	15.236.821/0001-07	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	422.761,25
002/2016 AO CONVÊNIO 083/2016	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIATEIRAS DA PAZ - IEMPAZ	14.260.679/0001-62	ROSENEIDE PEREIRA BORGES	261.383,49
002/2016 AO CONVÊNIO 091/2016	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	32.700.502/0001-11	MARIA LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	338.647,68
002/2016 AO CONVÊNIO 092/2016	ESCOLA CRECHE E ORFANATO MÃE NILDETE	05.772.097/0001-74	CLÁUDIO VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	148.226,79
002/2016 AO CONVÊNIO 093/2016	GRUPO RENASCER	07.837.929/0001-19	NILZA DE JESUS SANTOS	100.279,23
002/2016 AO CONVÊNIO 095/2016	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	02.364.575/0001-19	MARIA VERALÚCIA LEAL VITÓRIO	117.540,32

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 26 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2013

PROCESSO Nº: 7598/2015

OBJETO: Renovação do convênio, de atendimento as crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, para o ano letivo 2017.

VIGÊNCIA: 22 de Dezembro de 2016

PARECER: Da RPGMS de 22 de Dezembro de 2016.

AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
002/2016 AO CONVÊNIO 018/2016	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMILIA	01.367.640/0001-05	IOLANDA DEMATTÉ	512.628,85

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
002/2016 AO CONVÊNIO 096/2016	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO	41.968.751/0001-83	PATRICIA EMANUELA SANTOS DE ARAÚJO	166.583,92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 26 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2013

PROCESSO Nº: 7598/2015

OBJETO: Adequação do quantitativo de crianças atendidas, conforme publicação do Censo Escolar 2015, prevista da cláusula 1ª do Termo de Convênio.

VIGÊNCIA: 31/12/2016

PARECER: Da RPGMS de 02 junho de 2016.

AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
001/2016 AO CONVÊNIO 074/2016	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	02.920.944/0001-02	ISAQUE DE SOUZA BONFIM	449.064,13

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 27 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2013

PROCESSO Nº: 7598/2015

OBJETO: Renovação do convênio de atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, para o ano letivo 2017.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

PARECER: Da RPGMS de 22 de dezembro de 2016.

AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal nº 9.394/1996.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
002/2016 AO CONVÊNIO 002/2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO KM 17 DE ITAPUÁ	32.613.895/0001-26	NILTON CONCEIÇÃO MARQUES	224.943,03
002/2016 AO CONVÊNIO 059/2016	CLUBE DE MÃES LÍRIO DO CAMPO	02.153.758/0001-95	CRISTIANA BISPO DOS SANTOS	243.258,53
002/2016 AO CONVÊNIO 087/2016	CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	03.694.975/0001-55	LUCIENE ALVES PEREIRA	131.787,55
002/2016 AO CONVÊNIO 050/2016	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA MUNDO INFANTIL	07.797.297/0001-07	SILVANETE ALMEIDA DA FONSECA	149.596,73
001/2016 AO CONVÊNIO 078/2016	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA	04.743.481/0001-86	RITA DE CÁCIA DO NASCIMENTO	256.177,25
002/2016 AO CONVÊNIO 048/2016	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	09.178.177/0001-80	LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	168.501,81
012/2016 AO CONVÊNIO 097/2016	CLUBE DE MÃES DE DOM AVELAR	16.303.000/0001-09	MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS	296.179,63
001/2016 AO CONVÊNIO 094/2016	ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO	13.357.343/0001-50	MARLÚCIA SANTOS ALMEIDA	64.660,83
002/2016 AO CONVÊNIO 016/2016	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	16.373.417/0001-30	EDILEUZA SANTOS DE JESUS	462.489,46
002/2016 AO CONVÊNIO 009/2016	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CIDADÃS	07.032.653/0001-00	ROMÁLIA FIRMINO DE SOUZA	337.825,47

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 26 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

TORNAR SEM EFEITO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato publicado no DOM de 30/06/2016, resumo de convênio 082/2016 - Creche Escola Comunitária Fonte de Luz.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de dezembro de 2016.

JOELICE RAMOS BRAGA
Secretária em exercício

EDITAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****EDITAL**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS APRECIADOS QUE TIVERAM SEUS PLEITOS ATENDIDOS NO TOCANTE AO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PROCESSO	SOLICITANTE
49085/2013	ADUARDO CORREIA DA SILVA
91814/2014	ALEXANDRE RODEIRO SUZARE DA COSTA
82705/2015	ANTONIO CARLOS DO ESPIRITO SANTO
43919/2013	APARECIDA DE FATIMA BURATO
105669/2014	CARLOS TADEU PIMENTA
66981/2014	CONDOMINIO CENTRO COMER. BAIXA DO SAPATEIRO
62364/2014	ELIEZER DOS SANTOS
116741/2009	EURIDES DE OLIVEIRA SANTOS
82746/2014	FLOSIVALDO BRITO GUIMARAES
49417/2015	GERALDO DO AMOR DIVINO
51032/2016	IRACEMA CARDOSO DA SILVA
12774/2011	JOÃO BATISTA FONSECA
73143/2014	JOAO CONRADO DE ANDRADE FILHO
96134/2014	JOSE DE SOUZA ANDRADE
45909/2016	MARIA AUXILIADORA MARGALHO SILVA
4150/2015	MELQUIADES ROSA DOS SANTOS
435/2014	SILIA BORGES DOS SANTOS

Salvador, 29 de dezembro de 2016.

ELIENE N. P. DE ARAUJO
Chefe do SECODF/PROFI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
483/2016	272.356/001-30	ADAILTON MARTINS MADUREIRA - ME
880141/2016	316.600/001-21	APROVE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
438/2016	316.600/001-21	APROVE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
436/2016	232.506/001-62	BATISTA MOTA & NOGUEIRA LTDA - ME
497/2016	907.819-3	CLAUDIO EDUARDO COSTA LEAL
400/2016	301.790/001-43	NEIVA BRAGA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS - ME
880127/2016	301.790/001-43	NEIVA BRAGA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
495/2016	907.813-4	NEODIR JORGE DA COSTA
453/2016	030.436/001-90	POLY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
452/2016	430.205/001-04	REINALDO AFONSO DA MATTA BRASILEIRO - ME
433/2016	309.953/001-07	TRADE OFF SERVIÇOS DE CADASTRO LTDA - ME
880140/2016	309.953/001-07	TRADE OFF SERVIÇOS DE CADASTRO LTDA - ME
880139/2016	309.953/001-07	TRADE OFF SERVIÇOS DE CADASTRO LTDA - ME
466/2016	215.527/001-69	ZOOM CAMERAS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

Salvador, 28 de dezembro de 2016

MARCONDES DIAS BARBOSA
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
21977700158	NUCLEO DE EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
28902600171	CONDOMINIO MANSAO MILANO MARITTIMA

CGA	NOME
30294700148	NELMA FERREIRA DE CARVALHO - ME
40088200130	IMOBILIARIA BAHIA TOP LTDA
22497400162	PAPELARIA CARVALHO LTDA - ME
10813600169	ACORES REFEICOES E LANCHES LTDA
45371900296	HESA 75 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
10571200715	SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
15168500112	HMP REPRESENTACOES LTDA
14876800740	CP2 - CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E FUNDAÇÕES L
37416700328	SPE-QUINTA DA BARONEZA EMPREENDIMENTOS IMOBIL
02043700190	UNALDO CARNEIRO CARRERA
09820800127	DERMEVAL ALMEIDA RIBEIRO - ME
37672600238	BELLOMAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
29615300331	VILA LAURA EMPREENDIMENTOS LTDA.
39570400117	ACTO NEGOCIOS FINANCEIROS LTDA
09177600195	ABELARDO DE SOUZA COELHO
05688200137	EDMUNDO SILVA SACRAMENTO FILHO
08612700156	CRUZ E SANTOS LTDA
03102900101	IVAN GONCALVES MALTA
04823000197	MADALENA ARTIGOS PARA CABELEIREIROS LTDA
10603000174	JORGE SOARES BYRNE
13714800110	HERALDO MACHADO TEIXEIRA - ME
07156700143	CARBRAS TRANSPORTES E CARGAS LTDA
20489200178	CONEXWEB TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA
13004900166	NOGUEIRA LUCENA CONFECÇÕES LTDA
02410300632	NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA
10625200182	CRISTANA BIAGGIO DE ABREU AMADO CHAVES
06188100306	MACHADO & CARVALHO LTDA - ME
05831100101	IRINEU EUSEBIO MOREIRA
13794900129	CIGANO REPRESENTACOES LTDA
27510200549	MULTIBEL UTILIDADES E ELETRODOMESTICOS LTDA
14184700178	VILA LAURA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
12330900163	CLAUDIA MOTA DE OLIVEIRA
06515000195	ILUMINADORA SETE LTDA
11168000104	UNISAT COMERCIAL LTDA - ME
07397300182	A.C. BACELAR DOS SANTOS
05858500191	SILVER MAN COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
43188700132	ESCOLINHA BELLO PASSO LTDA
30269600174	N P DA SILVA - ME
52264800195	ANTONIO CARLOS BRITO DOS SANTOS 67735860544
38415000140	HEREDA BARBOSA PUBLICIDADE LTDA - ME
44034100147	VIEIRA COSTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
52565200152	CHAVES MACHADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - M
38210100186	ELIENE BITENCOURT DE CASTRO - ME
43749300166	EOLIVEIRA E CORRESPONDENTE LTDA - ME
42943900102	MARIA CESARIA DA SILVA 14025884534
49654000154	JAILSON DOS SANTOS SILVA 04485115500
58205700170	EVANILSON SAMPAIO DOS SANTOS 05024081544
35447400165	FELIPE BITENCOURT BULHOES 2106845502
55816400174	MARIANA MELO DE JESUS LOBATO 81391447549
58262200130	ANDRE DOS SANTOS BARRETO 81766882587
44298100155	COSTA & PAIM LTDA - ME
12445800134	HF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME
54527500109	EDIVANI SOUZA DE JESUS 79585043572
27531000118	R A ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME
58349600146	RODRIGO RUSTON LIMA 05296941586
29993100105	NANA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA -
45919300132	ABILITY COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
47312500177	CLAUDIA CASTRO DA SILVA 51220954500
51646000169	JULIANA FERREIRA BRITO NUNES 78167175553
56000900128	JD SUSPENSAO LTDA-ME
40651400166	ANDREIA CRISTINA MARTINS PEREIRA 18712965871
28812100130	VALE DO PARAMIRIM MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉR
56016300149	KLEBSON BRITO DA SILVA 02350311511
54637100113	AILTON LOBO DOS SANTOS 76765440500
26612600143	APC ASSESSORIA E SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME
47800800188	VEND MAIS DISTRIBUIDORA LTDA. - ME
58080400177	SAMUEL RICARDO SANTOS NASCIMENTO 80444318534
41317400137	FRANCISCO ARAUJO COSTA FILHO 1098451538
55145300129	LUCIANO P RAUZE - ME



CGA	NOME
34023400160	LIGIA DO CARMO CORREIA 22722610515
44220500159	EMILSON OLIVEIRA DA CRUZ 82503249515
55868200100	NATALIA JACQUES ALMEIDA 03351154542
43899300198	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA 79399487504
57629600107	KATIA KEILA ALENCAR DA SILVA 00441016510
43595800186	LOURIVAL ASSIS DE JESUS - ME
55243100173	MONICA OLIVEIRA SOUZA 94848165504
50703900170	DIEGO ALVES AZEVEDO DA SILVA 01826979590
50428400167	ADRIANA SOUSA FERNANDES DA SILVA 02548637522
58134300134	RENATO OLIVEIRA DE CARVALHO 02584049570
07742600120	FARMACIA SAO SILVESTRE LTDA
11479700145	VORPEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES PEÇAS E SERVIÇ
45305300159	ANDERSON SANTOS DANTAS 95886486534
38841800139	LEILA FERREIRA NERY 8425595615
57645000126	TATIANA BRANDAO DO ROSARIO 02562331524
52393400107	IVANA CELIA SANTOS ROCHA 02671782551
12832100197	KLEBERSON CONSULTORIA INFORMATICA LTDA - ME
10766700156	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES VALVERDE L
10766700230	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES VALVERDE L
49387900217	NOVA BOI NA BRASA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRE
55753600109	ALOISIO ANTONIO RIBEIRO ALVES 02413981500
57489900167	VANESSA VELOSO VIANA - ME
46512700116	LORENA OLIVEIRA CHAVES ESTETICA - ME
34167700185	SANTOS NOGUEIRA MINIMERCADO LTDA - ME
57454400151	LUCIA CRISTINA CONCEICAO SILVA 90738390500
40492000191	EDNALDO SALES DE LIMA 2104999588
45690500181	EVERALDO GOUVEIA LEITE 14944090463
54782700196	LUCINELIA PEREIRA DE JESUS 92332846549
27514800195	EDUARDO DANIEL CUNHA MOREIRA - ME
14234400134	EAFEDOM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
06624700123	SILVA & GARCIA LTDA - ME
58329000127	GISELLI SILVA GOMES 03331251500
54917900190	DANILLO MORAIS AMARAL 03358664503
30867900158	MARCA COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
29656500195	GILDA ALVES DE OLIVEIRA - ME
29794200112	ROMEU FERNANDES DAMASCENO DE JESUS - ME
57210900163	BIANCA SOUSA DOS SANTOS 80738818534
34439400143	GILMARA DE JESUS SACRAMENTO 61083836587
26058600102	A P R COMERCIAL DE CALCADOS LTDA. - EPP
56965800172	WELL FRUTAS COMERCIAL LTDA - ME
32880400117	SILVANA VIEIRA DA SILVA 2634769520
40561600152	J C Z BAHIA LTDA - ME
40833000140	J.CAR SERVICOS DE TRANSPORTES DE MATERIAIS LT
58468700115	GEORGE MULLER SANTANA CERQUEIRA 04606962542
22356300156	LA PRIMERA COM. E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA -
40817100163	AKZ GESTAO E NEGOCIOS LTDA
54305400126	JAQUELINE COSTA TEIXEIRA 02610290535
33467300175	DANIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA 82662410582
16194700551	ALENCAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
08332700106	INTERLINK TURISMO LTDA - ME
43017800137	MCG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
55039300177	EDEVAN NASCIMENTO BISPO 02694275540
01081200154	DOMINGOS RAMOS ALVES - ME
52061000171	LUCIMARIA CASAES CERQUEIRA SANTOS 78771943587
55003300138	THAILANE REIS SANTOS 05833428505
56203900123	VILANA MARGIRA SOUZA BARROS 02865137570
57701700163	JAMIME VIEIRA BISPO OLIVEIRA 05474724551
51584200177	RITA ANA DA SILVA 82214948520
48987400164	STEVE BIKO MENEZES HORA ALVES RIBEIRO 0512332
50553100145	ROGERIO DE OLIVEIRA 35373539520
58044600110	CELIVAN RAMOS GOES 04300245509
52839600104	JULIA DE OLIVEIRA RODRIGUES 63104199515
53279800162	ANDRE LUIZ SILVA PIRES 48231096515
48069100161	BLENDA DE ANDRADE LOPES TOURINHO 04297048523
29276400172	PROCARNE COMERCIO E INDUSTRIA DE CARNES LTDA
57888300159	BRUNO DE JESUS SOUZA 05381731574
34658700165	GTEC-GESTAO EMPRESARIAL E ADMINISTRATIVA LTDA
39736100114	JOSMAR NUNES BRITTO FILHO 2262845573
43955600168	CARINE ALMEIDA DE UZEDA 06002727531
38461700114	ROSIMEIRE SANTOS DA SILVA 77642465572
45097900125	ADIMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR & CIA LTDA -
49965200139	VICTOR DIAS MARAMBAIA - ME

CGA	NOME
45017000196	EDVAN PROTASIO DA SILVA - EPP
56043800137	COSME EDUARDO SANTOS DE JESUS 92125123568
10285500186	JOSE PEDRO DE CARVALHO - ME
56484600111	SIMONE SOUZA BATISTA 56685211504
48320400103	ROSICLEIA ARAUJO DOS SANTOS 02501049543
54748800197	AJP COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA -
58478600115	RAFAEL DA PURIFICACAO SANTOS 06823229543
50470100111	ANDREA FAGUNDES DE SANTANA 89118600506
27764500131	CONNECT CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL LT
58486000100	EVERALDO MIRANDA 42258944520
45656000143	ADELSON SILVA DE JESUS 01364594552
46747600149	CARMEN LUCIA BRITO DE SANTANA - ME
53100000123	DARIO ALMEIDA DE JESUS 95767070563
58287200107	EVANISIA SANTOS ROSA 05666614541
26794600101	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA ALVES - EPP
32198100110	CENTRO SOCIAL FREI DAMIAO LTDA
48420500174	RENEVALDO DIAS LIMA 91610095553
26428300185	SERVEN COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
47955400149	DJALMA MOTA DE OLIVEIRA - EPP
14526600102	CRECHE ESCOLA EDUCAR LTDA - ME
55087700120	SOLANGE GONCALVES DA CONCEICAO 02551649552
35483900169	CARLUCIA SOUZA VIEIRA DOS SANTOS 1151948519
57937000131	DAIANA BATISTA DOS SANTOS 02239627590
51079000108	ANA CRISTINA DE PINHO LIMA RASTELLY 778130905
52760700170	JONATHAN MONTES Y MONTES PITTA 84269405520
57516300126	ANDRE LUIS PARANHOS MIRANDA 94620490504
32979300129	RISOVALDO DA SILVA ALMEIDA 71621822591
49064100164	MAIRA DIAMANTINO LIMA 05224229693
57492100185	VANESSA BITTENCOURT GUIMARAES EIRELI - ME
58501800187	VANESSA VIRGENS RAMOS 84111771572
46151800177	A. V. SANTANA - ME
57398300152	HELAINÉ DA SILVA MIRANDA 86795562549
55426100180	TEVMA TECNOLOGIA LTDA - ME
38289500183	CAMILA SAMPAIO ARAGAO 1942799527
48802400175	VIVIAN SUAREZ MARTINS - ME
39583800105	CR2 COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA -
24188500185	MARCELO DE OLIVEIRA SALES - ME
50773500140	TRIUNFO EDITORA LTDA - ME
44890000100	LUCIENE MACEDO DE ALMEIDA 41174097515
06941400134	FRIONORT REFRIGERACAO DO NORDESTE E COMERCIO
42356100133	GIUSEPPE MAJDALANI SACRAMENTO SALVETTI - ME
46292500124	RENATA VIVIANE ROSSINI - ME
40271800191	GABRIEL DE CERQUEIRA SANTANA BARRETO 61728675
39652700145	RAIMUNDO JOSE DE FRANCA BRITO 78490677549
35606900120	ECOGER ENERGIA LTDA
49974000173	RONALDO DOS SANTOS 91974666549
15993700101	ELIANA NASCIMENTO SIMOES - ME
49709300146	CELINA SILVA DOS SANTOS NASCIMENTO 0123791057
49073300151	EDIMILTON SANTOS DE ANDRADE 67107311549
54202500101	VIA BELEZA CENTRO DE BELEZA E ESTETICA EIRELI
38580100147	SSA COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA - ME
42351100146	LUCIANO CORREIA DOS SANTOS 94248648504
56187100153	DANILO RODRIGUES C DE C MACEDO - ME
14084500116	CARMEN COMERCIO DE MATERIAIS OTICOS LTDA - ME
29430600261	JORGE LOYOLA NEGOCIOS IMOBILIARIOS - ME
31684300192	R & C TRANSPORTES E DISTRIBUICAO DE CARGAS EI
55164400123	DENILZA TELES CARVALHO DOS SANTOS 03243794552
54564600127	MARCELO BRAGA DE LIMA 82453853520
46748900191	VIRGILIO JOSE AZEVEDO SERAFIM 02764456433
58103400170	MILENA ARAUJO DE SOUSA 01134136536
57902300144	FERNANDO JORGE OLIVEIRA GUIMARAES 11561750549
56927000150	HARDSON BARROSO LAYTYNHER - ME
55673400127	JULIANA NUNES SILVA 84277971504
56635200126	ISRAEL PASSOS SOARES 01465736506
39684900150	ANDERSON ROCHA SOUZA - ME
40524800113	SERGIO PERBONI 85960776502
56441600113	VANESSA DE LIMA SILVA 85772373544
49110500136	TEREZINHA DE JESUS MARTINS DA SILVA 028388605
03246500197	LINDOLFO MARTAS DOS SANTOS - ME
36247900149	ECOFIARE EMPREENDIMENTOS LTDA
54918100154	ITALO STARTERI SAMPAIO PIMENTEL DE SANTANA 04
54508400113	CAMILA CARILLO BAHIA 03875775562

CGA	NOME
53989300156	DAIANE DOS ANJOS MENDES 84139471549
42181500119	LILIAN AGAPITO VIANA
54897300197	CAMILA REGINA DE CASTRO BORGES DE BARROS 1635
55353700184	MARIA SOCORRO DE SOUZA CUNHA 21540543234
53013400139	DANIELLE PEREIRA DA LUZ - ME
57696300128	DAIANA SANTANA VILAS BOAS SILVA 01708555544
54598700190	MATEUS ARAUJO DA SILVA 01540164543
44685800169	H&S INFORMATICA LTDA - ME
47665700168	JOAO ESCOLASTICO FOLHAS DALTRO JUNIOR 8097597
31191400147	GESTALT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA - ME
15305800169	ALEFE REPRESENTACOES LTDA - ME
07680300170	MARIA RITA COUTO DOS SANTOS - ME
27334500157	C J COMERCIO DE VEICULOS USADOS E LOCADORA LT
41444900108	CRISTIANO CERQUEIRA 90194780520
54190500170	DEISIANE SANTOS DO ROSARIO 01791262538
52114200125	DAISY FABIANE FRANCO VELOSO 96014091572
53770000122	DIVANIA DE JESUS MENDES MARQUES 56427263587
50559100115	LUCAS CARVALHO AZEVEDO MONTEIRO 84756314520
34703900182	JACENIL PEREIRA DOS SANTOS 5685624530
58428900136	ICARO MAGDIEL DOS SANTOS GUALBERTO 8587426656
51135700139	DIEGO DA SILVA SOARES 03646205520
42301900116	ANTONIO CARLOS SANTOS LIMA 29762910559
54245700171	MARIVALDO FERREIRA DA SILVA 02748936574
38731600185	LT ASSESSORIA E REPRESENTACAO LTDA - ME
52868100141	ANA PAULA AZEVEDO BULLOS 95046844591
53348400135	SIDCLEI SANTOS FROIS 67313990510
28630100197	LIMA SERVICOS DE MALOTES LTDA - ME
57710300112	IZALSON DE JESUS NETO 84839902534
32813200147	MODA MIX COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME
51829400145	PELLEGRINO E SACHINI ADVOGADOS ASSOCIADOS
55052500182	AUZANILTON SILVA DA FONSECA 13732773515
57934900119	VERONICE SACRAMENTO SOUZA SANTOS 91719658587
41354300174	DAIANE DO CARMO SANTOS 1817756540
28169900108	JPSOARES TRANSPORTE LTDA - ME
31198400686	CHECAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
31198400355	CHECAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
31198400439	CHECAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
31198400504	CHECAR VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
56779400169	VALBER DOS SANTOS 01183313535
45235400137	RR LEVITA COMERCIO DE BOLSAS LTDA - ME
43818900136	EDMUNDO SILVA DELEGO 96451653500
38421000126	B.A.V SERVICOS LTDA - ME
57701300105	ROSEANE FERREIRA DE ALMEIDA 05090340552
54440700141	CURTUME COMERCIO DE MODA LTDA - ME
30938400196	SORRISO MARIA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA -
08378100195	EMANUEL LIMA DE SOUZA
39152600167	GILDA FERREIRA DA SILVA 8226113504
27513000193	LUCAS DOS SANTOS DURAES - ME
51705500158	NOVAANDHRADE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
56534100187	JOAO PAULO SANTOS 82488282553
47305900178	ALAIDE PIRES DOS SANTOS 44854030500
15317800116	MNEMOS CONSULTORIA LTDA - ME
30343300130	RZ DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA - ME
12862000176	SANRAMOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
31996200189	GRAZIELE SILVA DOS SANTOS - ME
42372300188	EPP - EMPRESA PARANAENSE DE PARTICIPACOES S.A
25090800126	PASOLINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
57690600127	VERONILDA LOPES DA SILVA 39941680582
35938200165	JAINÉ DOS SANTOS RIBEIRO 82845310544
22674500198	SERVICOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA DE SALVADOR
30625300139	MARBACK, AMORIM & VARGAS ADVOGADOS ASSOCIADOS
34309800158	ROSANGELA VASCONCELOS DOS SANTOS 37139649553
35435800178	ANDREIA DO DESTERRO BONFIM 92382339500
58050400108	HENRIQUE DA LUZ BARBOSA 07365984562
52743300171	ALAN HENRIQUE DA SILVA VELOSO 05335723556
26798700105	CARLOS FRAGA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO
57644100141	RAFAEL CORREIA DA SILVA 03882351527
55350300186	JOELSON MACEDO DA SILVA 79071112500
47425900132	TAMIRES SANTOS SILVA 84530456587
06453600170	POSTO BOCA DO RIO LTDA - ME
08100000184	UILMAR MENESES DE SOUSA - ME
51653300197	RAFAEL DE BARROS MARINHO 02291201565

CGA	NOME
33695000167	ACE VENDAS E PRESTACAO DE SERVICOS EM CELULAR
57241500156	JAQUELINE GONCALVES ALVES 04461333531
51692700134	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA CONCEICAO 034764
12623400194	MINI MERCADO E PANIFICADORA SALES TERTO LTDA
55177700113	HELDER VITORIO DA SILVA 04328266535
34157900175	ELTON ARAUJO NASCIMENTO 882505556
39035400157	ROSENI LUCAS BENN 1715760557
57530900174	LEDA MARIA BRAGA MOREIRA 80710174500
38823300165	MILANE SOUZA DA SILVA 63809524204
49250300198	MARLEISA SILVA SAMPAIO 03758667950
56670100108	SIDNEY AUGUSTO GONCALVES DOS SANTOS 016018115
36208100143	PRO SPORT CONSTRUCAO DE PISO ESPORTIVO LTDA -
41690300144	JORGE VENTURA REPRESENTACOES LTDA - ME
39136800172	NORSAN IMPERMEABILIZACAO, CONSTRUCAO E COMERC
25434200181	LE STYLE INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME
47058900128	JAYRA DOS SANTOS 07786476504
15205900176	MENDES SALAO DE BELEZA LTDA - ME
49413200145	EDELZUITA SANTOS CONCEICAO SILVA 24655490578
53394100100	FABIO DE OLIVEIRA SANTOS 02006725505
43140200197	POTENCIA BIJOUX LTDA - ME
38167600154	LORENA SANTANA NUNES 4552937596
51228500180	LAURANITA MARIA CHAVES DA SILVA 89032870530
46652600167	TAIANA AGUILERA SOARES 03193074500
39024400275	FARMA 24 HS RIO VERMELHO LTDA - EPP
45079700121	VERA LUCIA BERNARDO NERIS - ME
41234600181	IVALDO BATISTA LIMA 40420388591
37894500166	MARIA CELMA LIMA VIEIRA 84750928534
12748600124	ARGO CONSULTORIA & PARTICIPACOES LTDA - ME
48495200122	CAMILA CRISTINA GOMES ESPINOLA 02617424502
57495100117	ADRIANA DOS SANTOS 02997104599
48315300110	DENISE SANTOS SILVA 66974291515
11644100270	LIA COSTA ALIMENTOS LTDA - ME
30691500133	A 7 REPRESENTACOES LTDA - ME
55355600143	EVA SHIRLEY TORRES ALMEIDA 01318141508
48623800132	LEIA NASCIMENTO DOS SANTOS 03656387575
46815400117	UNITEC SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - ME
34597200111	VALDELICE MELO DOS SANTOS 9369180559
56776200141	SAFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA -
38588800102	JOELICE FERREIRA DA SILVA 93930968568
41424700148	THIAGO DOS SANTOS ASSIS 4010820594
12854500191	SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA
55458000126	LUCAS ALMEIDA BRAGA MARINHO VIEIRA 0292227957
50915200146	KEEP MACHINE SERVICOS LTDA - ME
56825100102	FERNANDA SANTOS GONZAGA 03483286560
42089000113	SILVIA DOS SANTOS AGUIAR 51458179591
38116300153	ETS REPRESENTACOES LTDA
58009600147	ADENIZIA DA MOTA FERREIRA GONZAGA 94542740587
48920000113	ANTONIO MOTA DE ANDRADE 96444428572
42604900185	R. S. SAMPAIO CURSOS - ME
43059100123	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA E SILVA 9450944156
55706800160	LILIA DOS SANTOS SILVA 84226331591
42215900137	CAETE SILVA COELHO - ME
44954400105	SIDNEI CRUZ MELO 57981523591
49139200155	EDILSON ALVES DE BRITO 48002151534
12895600117	PLENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
21763100159	LGA REPRESENTACOES LTDA
45587600151	ROSALVO BISPO DE OLIVEIRA FILHO 79190618572
41806500140	GEILZA CORREIA DE SANTANA 50793683572
58441800172	SELMA CARVALHO ROCHA COUTINHO 01779026552
38758500128	DAVID MARQUES DO SACRAMENTO 26380650563
56275700120	ALINE DOS SANTOS ALVES 02791572589
58338100124	ANTONIA DOS SANTOS 12282707591
58239800152	ANTONIO LUCIO FONSECA DOS REIS 05730452594
11035000113	ALEX DE CARVALHO SOUZA - ME
34242100153	CLAUDEMIRO PACHECO FERREIRA 54600642520
57884000175	PAULO CEZAR SACRAMENTO DA SILVA 42159750506
58055100125	ELESSANDRA SANTOS DE JESUS 02655056582
35486000181	ASENATE MARIA SERAFIM DOS SANTOS CONCEICAO 49
30645900157	RENILTON DE ARAUJO GOMES - ME
45490000341	JUNEVES MODA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - ME
54268900179	ABIGAIL RODRIGUES AUDE 86895230572
51003700138	JULIO MARQUES DOURADO MACHADO 04634856530



CGA	NOME
32625400109	EDUARDO NOGUEIRA BRITTO FILHO ME
22940400314	TURMALINA MODA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - E
45759400125	NELMO DOS SANTOS PASSOS 68573251549
50578600160	VALDIENE SANTOS DE SOUZA 96431261534
56142300187	JAIMISSON FRANCISCO DA CONCEICAO FREITAS 0641
07980800168	NIRES ALVARES SOBRINHO DE OLIVEIRA - ME
58506700184	DRIELE BARBOSA SILVA 05132330592
39542700172	JUCILENE CALAZANS DA SILVA - ME
42389900160	CONSIGNER SERVICOS LTDA - ME
30731400187	AGX PARTICIPACOES LTDA
56222000111	PARADA RAPIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
57467400172	RICARDO DA PAIXAO SENA 04822346528
56598400101	NADIA RIBEIRO PEDREIRA 96812842591
43423500164	TMC DISTRIBUIDOR E ATACADISTA DE ALIMENTOS LT
58057700120	SABRINA MARGARIDA SALEH E SOUSA DE ALMEIDA 01
16525700270	SALLES ANTENAS LTDA - EPP
56124500143	LUIZA MARIA MOTA CRISOSTOMO 16919238500
26030700186	OFICINA ANIMAL COMERCIO E SERVICOS VETERINARI
48016200163	MERCADINHO PARQUE SAO CRISTOVAO LTDA - ME
30420100114	FRUTIVALLEY-COMERCIO DE FRUTAS LTDA - ME
58315200194	ANAILDA DOS SANTOS ARAUJO 78021944587
45169700114	CICERA SILVA BISPO DE PAULA 03883959820
58405400167	LARISSA REBOUCAS SOUZA DE ARAGAO 04977346564
56852800178	HERMANO SOARES DOS SANTOS 00923329510
48984700103	YURI CARVALHO BARRETO 03387894562
32737100167	FELICITA CULINARIA CASEIRA LTDA - ME
30719700103	DAVI BRANCO GUSMAO LING - ME
10123300138	R M BRANDAO DE OLIVEIRA - ME
11600400185	PAULO ROBERTO SANTOS DE CAJAZEIRA - ME
36067700181	CRISTIANO VITORIO DOS SANTOS NOGUEIRA 1408147
56705900167	PAULO CESAR SILVA DA PAIXAO 95284877500
54159200150	CLEVONICE ALMEIDA DE BRITO 61702714349
55550700193	EDNA RODRIGUES SANTANA DOS SANTOS 01224205510
11310100174	ITS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
57999800154	LAIANA DE ARAUJO PAULO 04301115501
31419000133	UNIVERSO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME
41815100197	NILO MOREIRA DIAS 61514209500
49278500183	CLINICA DRA.ANGELA TANAJURA REQUIAO SERVICO D
22967800149	ALDACY SOCORRO DA COSTA - ME
58261800195	RONDINEI SANTOS DA CRUZ 84823003500
38839800174	FRANICE DA SILVA ALVES JAMBEIRO - ME
39330100130	AQUILES LIMA RODRIGUES 3694604561
16366600191	PUMPCRET PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
35692400175	PAULO MARCELO ALMEIDA SANTOS 96477199572
23446000327	INOVA EMPREENDIMENTOS LTDA
51264800106	JULIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR 78461723520
53288900169	SCHULTZ-INGA TURISMO LTDA - EPP
53928600104	EVANI LISBOA DA SILVA 87138832591
31558900275	CENTRAL COMERCIO DE COLCHOES LTDA - EPP
28599100246	DURBOM COMERCIO DE COLCHOES LTDA - EPP
55238200160	ERICA DOS REIS SILVA 05331767516
58422000156	LEON JOSE PEREIRA DA SILVA SANTOS 02895717583
43811100163	DANIEL ANTONIO BARBOSA SILVA 02102680509
32733600103	EDSON MOREIRA BORGES NETO - ME
50110200123	RILSON SANTOS DA CRUZ 02437578595
51768200167	JF COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME
30257900271	G. SAN COMERCIO DE COLCHOES LTDA - EPP
42726100177	JORGE LUIS DE JESUS DOS SANTOS 04669796577
43214600181	ELISANGELA GOMES MARINHO 82445702534
56393400165	MERCIA SANTANA DA SILVA 01072085550
42375500198	JONATHA DOS SANTOS ASSIS 04177686565
48425100103	THIAGO COSTA PEIL BRUM 02143513518
48736300186	DANILO DOS SANTOS JESUS 01862732582
57716100102	PATRICIA JORGE CARVALHIDO 03929998629
10960300183	E. FARIAS COMERCIAL LTDA - ME
46457600107	PFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTD
57178400107	SELMA ESLI SANTOS DE OLIVEIRA LUZ 01342778561
22382900151	CHAMBARILL RESTAURANTE E BAR LTDA - EPP
47656300192	ROBERTO SILVA PEREIRA 80487858549
44809600149	JURACI PEREIRA GONCALVES 24026778568
54023900167	JULIANA PATRICIA SANTOS RODRIGUES 03990962566
58549100145	TATIANA JESUS SANTANA 80948529504

CGA	NOME
58431100153	PAULA SALES PIMENTEL 63436671568
55006500148	FERNANDA SOBRAL DOS SANTOS SILVA 02877526585
58036500187	GABRIEL MOREIRA BISPO 04737404519
54551900167	NEIVISON SILVA SANTOS 04216188508
53259600103	OTAVIO DE JESUS PEREIRA FILHO 06134667560
52407000125	WALTER BRUNO MAGALHAES DANTAS 03425143506
56184300103	HELLEN PARAGUASSU 02557409561
56963800125	PAULA MARIA NASCIMENTO PEREIRA BARROSO 860937
51726200143	LUIZ FELIPE FERREIRA 79618510549
39623100110	ERNESTINO ALVES DOS SANTOS 79006582549
40450300146	SERGIO DE JESUS DOS SANTOS 2884966552
58565000112	ALEX SOUZA SANTANA JUNIOR 05652793511
58333000147	ELIANA SILVA DOS SANTOS 57611831534
56662300153	FABIO MOTA DA CRUZ 01351856537
58372100113	NATALI DE SOUZA SANTOS 01998702502
58570000115	YERLIS TAVARES DE CARVALHO 05878704510
49879400148	RAFAEL MACHADO GUIMARAES SANTOS 04376567566
57701600173	JULIANA CHAVES CHUNG 01625311508
33741300157	LAMBIASE LAMBIASE REPRESENTACOES DISTRIBUICAO
34641400154	HENRIQUE GOMES DOS SANTOS ALVES 2908416581
14125300146	SILVIA MARIA BARROS NEVES - ME
14125300229	SILVIA MARIA BARROS NEVES - ME
56038000115	HORACIO LUCATELI COSTA BRASIL - ME
30652400166	DMS INFORMATICA LTDA. - ME
42784100168	PROCONTAB SERVICOS DE CONTABILIDADE EM GERAL
38992500173	JLTDES SERVICOS TECNICOS LTDA-ME
58029100177	SHELLA MEDRADO CAMPOS 79289894504
33777500175	JOSEFA MARIA REBELO - ME
44479200287	DIAS COSTA CONFECÇÕES LTDA - ME
58496800119	RAMON SOUZA DE SANTANA 02565699590
54296700104	PATRICIA DOS SANTOS REIS 03688544501
51561000178	LIVIA MARIA VALENTE ROCHA ALVES 02157613595
46256800148	JAILSON JESUS DOS SANTOS 03851689500
34329000110	LEONI PEREIRA 82016860553
48258800183	ANTONIO CARLOS GOES DOS SANTOS 76792897515
10434300140	LEIZER COMERCIO E SERVICOS DE INSTALACOES ELE
29337600158	R. DE K.A.ALMEIDA - MODA UNISSEX - ME
16370500122	MONDELEZ BRASIL LTDA
13479100185	JORGE LUIS CORREIA DA SILVA
54513700184	EDENILSON BORBA DOS REIS 82826943553
56671200170	JUSCELINO DA COSTA 53480236553
58495500165	BIANCA DA SILVA GUIMARAES 04677882517
38613100130	CHR TELECOM E SERVICOS LTDA - EPP
31547500160	SERRA FITNESS LTDA. - ME
58009900117	JOSE ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA 13609971568
50858300150	VIA UNICA COMERCIO E ACESSORIO EIRELI - ME
49224400132	ANDREA RIBEIRO DE CERQUEIRA SILVA 93633157549
38754400125	ROSANE DA SILVA CONCEICAO - ME
33886700146	FARIAS & LENINE ADVOGADOS ASSOCIADOS
52638000126	ANA CLAUDIA NEIVA SANTOS 81871830559
56882900139	AGRINALDO FERREIRA DO ROSARIO 13292536553
58557700117	ROSIMEIRE ESPIRITO SANTO DE SOUZA 78236630587
52891100167	SACHA MAMEDE CORDEIRO E SILVA - EIRELI - ME
23672200153	ZONE LANCHES LTDA - ME
31724800185	FERREIRA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - ME
40539300141	MASSOURI PROMOCOES E VENDAS LTDA - ME
40539300224	MASSOURI PROMOCOES E VENDAS LTDA - ME
49886600177	LUIZ CUNHA ARCANJO 17721628504
54266400164	ALA RICARDO NUNO DE JESUS 00733624502
56784100192	JOILDO SOUZA JUNIOR 01984227505
56266100173	CARLOS EVARISTO SOUSA QUINTO DOS SANTOS 01976
57376800165	DEIVID ALISSON PEREIRA TEIXEIRA 03086325593
53572200102	ROSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS 56630751515
38908500135	RICARDO RODRIGUES SANTOS 40967298504
44585600107	MARIA ANGELICA REGO 18799914549
28164200181	REIS NOBRE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
25615700173	MERCADINHO TOMAZ GONZAGA LTDA - ME
21825000132	ABSOLUT HALL EVENTOS LTDA. - ME
34339600149	FAZENDA & CIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
16361200146	REALIZACAO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA -
45509500109	LMA - ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - ME
47439700163	MUITO MAIS! ESTACAO DE SERVICOS SPE LTDA



CGA	NOME
50182400197	EDVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA 24132691500
46829400129	LEILA DE ANDRADE NASCIMENTO 83135510549
26555500169	ADNA SANTOS DE OLIVEIRA
38454000134	JS OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA- ME
20227500186	TORRES, ABELLEIRA E NUSKE ADVOGADOS ASSOCIADO
45444400290	IPC BAHIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
56055100145	LEONARDO SANTOS DA SILVA 07472431583
38583600135	OLIVEIRA PATRIMONIAL LTDA - EPP
54256000115	BARRO VERMELHO ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI
30367500102	M&A COBRANCAS LTDA - ME
49439000115	TAINAN SANTOS GARCIA - ME
43416100147	RAMON CRUZ DOS ANJOS 05310545514
30910400263	PAULO JOSE AGUIAR STAVOLA DE MENEZES - ME
43728700162	ANAGLEIDE QUEROZ SILVA 91308674520
56839000124	RUTH FERNANDES DE OLIVEIRA 80551785500
52273900192	SCHARLENE ISMERIM BOMFIM SANTOS 79073930510
33041700163	LUCIANO DOS SANTOS ALVES 92914500572
08987600122	C & R CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA - ME
54165200129	SC BEZERRA DA SILVA - ME
20305100164	LIU BLIU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
44139200107	MARCELLO RAMOS SIQUEIRA REPRESENTACAO COMERC
31958600145	INSTITUTO DE BELEZA GLADYS KNUPP LTDA - ME
35109300133	VSN LOCADORA DE EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAIS LT
58212900110	UBIRACI DE JESUS SILVA 62934740587
28520800153	PV & C SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME
57496600149	BRUNA DOS SANTOS MAGALHAES 05716222595
39933700187	DELICATI COMERCIAL LTDA - ME
44263700138	RODRIGO XAVIER SANTOS 02702822541
51823500163	EDUARDO SOUZA BARROS 03183447509
55307800130	LEONAM SANTOS SILVA 02513197500
56905600153	RAFAEL ANDRADE SANTOS 85814330570
43340800192	EDILTON DA SILVA SILVEIRA 84277564534
57445700107	PATRICIA DE JESUS SACRAMENTO 64217787553
48553200188	JOSE RAMOS DOS SANTOS 90674669800
27972800190	STATUS SERVICOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA -
29058800151	VE - DE MODA PRODUCOES PROMOCOES E EVENTOS LT
33126100115	L P E COMERCIAL LTDA - ME
36200800146	VIVIANE DOS SANTOS MANAIA 4057415530
30284600167	INNOVARY MODAS LTDA - ME
32204400140	FERREIRA, SILVA SOUZA COMERCIO LTDA - ME
38753300151	MARCUS VINICIUS LACERDA MINHO 81790040582
52173200180	ALDO PIRES MACARIO 50471236500
22003500117	C E PRESTACAO DE SERVICOS NA CONSTRUCAO CIVIL
25678400182	A F C. REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - ME
54478400176	JULIA DOS SANTOS FONSECA 44300255504
30105800111	KELLY SERVICOS RECURSOS HUMANOS LTDA
15010800124	TOV CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MO
29859900150	CONTROLE - CONSULTORIA TRIBUTARIA & ORGANIZAC
57858400179	RENATA BOMFIM CASTELLO BRANCO 70560331568
28004000189	EURO TELECOM REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODU
51709600160	FABRICIO SILVA DA PAIXAO 81693680572
58190100170	LUCIENE CARVALHO DOS SANTOS ALVES 79101429515
09805500577	SAMMAR VEICULOS LTDA
54145000169	MONIQUE DA SILVA ROCHA BARROS 92025773587
32849600146	JOELMA MARTINS FERREIRA - ME
37770900142	FAROL DA BARRA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS
52781700134	MARLI COELHO DE LEMOS ROCHA 60619473568
56131100135	CASAR EVENTOS LTDA
07002600117	UNITEC UNIVERSAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
34812400124	VERA LUCIA ANGELO DOS SANTOS 92477585568
56164700181	GILVANIA DO NASCIMENTO SOUZA 89174534572
57908600182	LAIZE CARINE RESENDE DE FREITAS 03188857519
53022600125	JANETE CLARINDA DAS VIRGENS CERQUEIRA 0732550
52392800182	PEDRO AUGUSTO LIMA OLIVEIRA 85872613555
37575000163	VALCI DE JESUS REIS - ME
45955500157	ELI CRUZ DOS SANTOS 05567494564
49740800146	MARINALVA PINTO VIEIRA 33408050597
55232200190	JORDAN SANTOS DE SOUSA 04213258521
48480900173	ARLEIDE GREICIANE DE JESUS SANTOS 03274893595
40038700130	PRISCILA NASCIMENTO DE MENEZES 2038324506
34094300182	JOCIMARA DE JESUS ALCANTARA COELHO 4069769056
54967700169	RICARDO FRANCISCO DANTAS SANTOS 80860796515

CGA	NOME
37269700193	IDELBRANDO FERREIRA DA SILVA 3609941561
13846105057	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
13846105479	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
13846106048	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
27674400158	GSA BOMBONIERE LTDA - ME
32311800133	CARMEN MANSUR BATISTA - ME
52021900122	SST - CLINICA DE SAUDE LTDA - ME
35961700131	RITA DE CASSIA PARANHOS MENDONCA 8396035504
56354600167	IAN SOUTO SOUZA MENDES 03348399556
53692700114	IGOR DA SILVA OLIVEIRA - ME
46824900180	JOAO DE ARAUJO SILVA
44472800190	DANIELLE MARIA MATOS AVELAR - ME
27609100147	K&M TYRES COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
45472900179	MARIA DA GLORIA SANTANA DOS SANTOS 7790163051
29039200117	PONTUAL MIDIA COMUNICACAO LTDA - ME
58341900189	CELENE ARAUJO GOMES 01608783570
41437700168	GILBERTO CARVALHO MOREIRA DE SOUZA - ME
51705700139	LBS CENTRO DE HALOTERAPIA LTDA - ME
49113100116	LUCIVANIA MERCES DE FREITAS 80143768549
57888800109	DENIS VIANA DE ARAUJO 28538384805
50986500127	GLAUBER DE SOUSA GOUVEIA 80820271500
07748300121	REFRIMAX REFRIGERACAO INSTALACOES E MANUTENCO
55889200162	CARLA GRACIANE OLIVEIRA GOMES - ME
50804000128	FLORISVALDO DA SILVA CERQUEIRA 24811890515
53652300194	FLEX FRANCHISING LTDA - ME
51703900160	W VILLAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME
20557000138	PORTUCEL BRASIL LTDA - ME
31707000118	OLIVEIRA MEDICAMENTOS LTDA - ME
10304006082	WELLPARK - ESTACIONAMENTOS E SERVICOS LTDA.
55865100170	FERNANDO ANGELO GOMES MILCENT 03479220584
57910600147	LUCAS SOUZA DA SILVA 05574788551
55584900165	MARIA MARLENE SANTOS DE FARIAS 12574473515
57697900140	KLEIDIANNE DO LIVRAMENTO SILVA 85801411500
23541100139	SALUSTIANA GONCALVES DA CRUZ - ME
57213400153	MARCOS ALMEIDA FIGUEIREDO 92878539591
34231300160	NILTON RAMOS DE ARAUJO - ME
29105100118	AERT CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA - ME
17610200135	PETROMEC SERVICOS TECNICOS EM PETROLEO LTDA -
56513900144	GABRIELA DO NASCIMENTO MOREIRA 02671369514
43840700199	ROBSON SILVEIRA GUIMARAES 31953077587
45299700166	THIAGO MOTA SANTOS 02417366509
37461300164	PAULO SERGIO LIMA DE JESUS 51216175500
52480100180	FELIPE DE ALMEIDA RIBEIRO 85538159515
50097600170	MARIA EDNA RAMOS MAIA 42280524520
48632300199	ELTONMIRO FRANCA DE SANTANA 33777837504
39535200164	JOCIVALDO DE JESUS BATISTA ARRUDA 4449815513
41606000135	ROSANA DA COSTA 1208612590
52719400161	ADRIANO SANTOS REIS 02777055505
54586500164	TIAGO PEREIRA FERNANDES 03879150524
53439000141	MAIRA DA SILVA NASCIMENTO 01974423581
06447800332	BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05196800113	OSCAR CARDOSO DA SILVA FILHO
21226100135	LOJA DO CARTUCHO MULTIJET LTDA - EPP
08146800134	AUGUSTO FRANKLIN PROJETOS ESTRUTURAIIS - EPP
49209900197	ROGACIANO & GESTEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
57674100110	ARYSA SOUZA CAVALCANTI DE JESUS 02638920509
15243600119	EVANDRO SANTOS SOUZA - ME
58597200128	CARLOS ANDRE DOS SANTOS 03441802470
22936500127	CENTRO DE DIAGNOSTICO E TERAPEUTICA ORAL E MA
53276100194	ELVIS LIMA SOUSA 85895515550
38682400155	ANDRADE & ARAGAO S/C LTDA - ME
17464300148	NAYANA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
15002200150	MARIA DE LOURDES LIMA NEVES - ME
58289800102	ANDERSON COSTA DOS SANTOS 83133682504
39330300110	DEMERTON DAS VIRGENS DE SOUZA 3406446566
51380700156	CARLA DE JESUS DOS SANTOS 85329320534
35925800175	NADJA ARAUJO LIMA 78237041534
55052600172	MARIA IRES DE ALMEIDA FILOMENO 97550175500
48897700141	JAIR ALVES DE OLIVEIRA 06182968591
49988900186	CONSORCIO REFORMA ESCOLA DE TEATRO
54569900183	WADSON COSMO RODRIGUES NASCIMENTO 82938962568
46658200178	LAIS LIMA MENEZES 82910782549



CGA	NOME
41700400108	INACIO SEVERINO DE ASSIS 3291572564
17306100193	IMPRESS INFORMATICA LTDA - ME
53265500180	JOSEMAR NOGUEIRA SANTOS 45489750553
47930000113	PE DE BULL CALCADOS LTDA - ME
44904300165	THIAGO SANTOS DE SOUZA 83373780500
49520600120	ANDRE LUIZ CERQUEIRA DOS SANTOS 91093236515
27438800115	JUCIARA SANTOS MAGALHES SENA - ME
49960400122	JM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME
58077200150	GRACE QUELE DOS SANTOS SOUZA 04325308512
51382000183	CHRISTIAN MASCARENHAS ANDRADE 62989430563
50371200101	ALTAVIVE COMUNICACAO LTDA. - EPP
37407400185	SOVIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
54823200164	REINALDO CALIXTO FILHO COMERCIO DE ROUPAS - M
55608400184	VITOR NASCIMENTO EIRELI - ME
40501000174	FLAVIO ALVES DOS SANTOS 4497195538
57789300159	IZANA SANTOS QUEIROZ 41508833869
58101400115	DANILO FERREIRA DA SILVA 00771727526
56712300187	ADRIANA ROCHA DANTAS RIBEIRO 78509556504
57087100160	MARIZETE CERQUEIRA DE OLIVEIRA 81748752553
58171600123	RAIMUNDA VILMA PEREIRA DE OLIVEIRA 4025258250
36498100118	TEMILSON ALMEIDA 58017399553
30873000126	KODY COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
55737000194	LEANDRO BISPO SANTANA 05657839552
36137100156	IVONICE SOUZA DE MOURA 17579171520
54032500115	EDNEY TRIGUEIROS SANTANA 03568138514
29388800160	LIZBETH MACHADO DOS REIS - ME
33243200137	LIVIA OLIVEIRA MACEDO - ME
57049200157	D M NUNES - ME
37215400153	JOSEFA DIAS VIEIRA 67759181515
58608800114	ARIANE SAIENA DE ALMEIDA MAMONA 03903589594
16500000191	JL AGROPECUARIA EIRELI
56281800195	JOMAR COVA DE SOUZA 67117490578
54859600162	ADRIANA DOS S. FREITAS - ME
00068100148	JOANES INDUSTRIAL LTDA
00068100486	JOANES INDUSTRIAL LTDA
36726000163	GEFUSO SOLUCOES INTERATIVAS LTDA - ME
48871300132	PAULO RICARDO BISPO XAVIER 03325001521
52862600120	EA3 ENGENHARIA AVANÇADA LTDA
11074000289	BELLES CERIMONIAL EIRELI
44815400138	VIVIAM REBOUCAS SOUZA 01411300599
41928300189	JORGE LUIS DANTAS OLIVEIRA 97807842504
43359300142	MARIA JOSE ARAUJO SANTOS - ME
43828400176	MARLI ALVES CHAVES 81744749515
58598900130	TAMIREZ TOSTA DOS SANTOS 06073030509
46375200188	FERNANDA CONCEICAO SAMPAIO 03729393502
44422200103	CURI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
39820300117	EDUARDO VIANA DA SILVA 46103104572
23004600179	JOSE RENE TELES DE SOUZA - ME
37856200185	LAIS LUISA SOUZA DOS SANTOS 85774493512
14380000183	MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA - ME
54586200195	ENCONTRE AQUI PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA -
28780000130	ELEUZA MARIA GUEDES LEAL - ME
40574100133	MPJ COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA
31028100118	LUCIA MACHADO MIYAZAKI - ME
21243500143	CLIOC CLINICA DE ORIENTACAO TERAPEUTICA DE CA
35402200139	ANGELA COLAVOLPE BRITTO GEDEON - ME
12356300173	FARMAPOINT COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICO
12356300256	FARMAPOINT COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICO
48700400137	DEL PRIORE DISTRIBUICOES E REPRESENTACOES LTD
32962700145	CLAUDIO SANDRO DE SOUZA 38957698515
45931700145	SERGIO LUIS SILVA NEGREIROS 23243805520
54803000105	JOSE CARLOS RODRIGUES PEDRO 69011656849
51629600167	ROMILDA OLIVEIRA NEGREIROS 91836220553
58299400133	NATALI SANTOS COSTA 04809941531
27690800175	JERM PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME
37693500128	BAR E RESTAURANTE ENCONTRO DOS AMIGOS LTDA -
28631000180	C A TRADING EXPORTADORA LTDA
56990800155	ECOVURM SERVICOS DE LAVAGEM ECOLOGICA AUTOMOT
51826600184	MARCELO CAYRES DANTAS - ME
34677500182	JOSE CARLOS DA CONCEICAO 43275974572
48290100188	SILVANA KATIA DOS SANTOS RIBEIRO 04006612508
35120500182	IDEMAR DOS SANTOS MARQUES 1775725588

CGA	NOME
45656100133	RONNYS'CAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME
25427700171	J M C MOVEIS LTDA - EPP
52812800150	AVANTE IMAGENS AEREAS LTDA - ME
36424100174	ODILARDO FERREIRA BISPO 18573592591
49605400131	JAILCE DE JESUS SILVA 27513408572
45695700158	JOSEANE DE JESUS PINHO 02968414550
58526800154	MISAEEL DA MOTA SIMOES 80355390515
37608400372	SINAI PET SHOP LTDA - ME
57038000105	SIMONE ISIDORIA DA CUNHA 54321883504
55762300147	FABIO PEREIRA DO NASCIMENTO EIRELI - ME
34546700138	ALEXANDRE DE JESUS PAIXAO 48915335520
38753900190	RCB ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA
33562500133	RD CONTABILIDADE LTDA - ME
51422700156	HABACUQUE SANTOS DE SOUZA 03036159401
17529900189	ANDREA REBELLO BRANDAO - ME
30858200113	WECR PATRIMONIAL LTDA
34476100192	KALIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME
43159900125	AJ MARQUES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
53369200117	GILSON FERREIRA DE ALMEIDA - ME
41903000143	AN CRUZ ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME
53486900169	ROSIVAL SANTOS 54407982500
52403800130	ANA MARIA SOARES SCHULZE 00773062602
56217700147	DILCIVALDO SILVA SANTOS - ME
58224900165	SAMELA FONSECA LIMA SOUSA 03045115527
57316400167	GUSTAVO MAGALHAES GRAMOSA 94076642520
43899700157	RRL CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
47462400111	DEMETRIUS INACIO OLIVEIRA 51211920534
39238400152	JS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
05554700129	SCHEBINA AGUIAR RIBAS - ME
16530200142	RIPP CHIK COMERCIO DE CONFECÇÕES INFANTIL LTD
57631900131	DALILA SILVA DOS SANTOS 05523272558
43827800152	MARCOS SOUZA DE SANTANA - ME
43594100182	FABIO SANTOS FERREIRA 64090477549
25820100193	S. B. PERES ESTETICA - ME
35554300109	ALBERTO VIANA DE CAMPOS FILHO 28708032572
26907100130	INSTITUTO EDUCACIONAL E & E LTDA - ME
30676300160	QUALITY COMERCIAL DO VESTUÁRIO LTDA - ME
54447300135	FABIO CRUZ SANTOS 78145902568
55458200106	VANDILSON CARNEIRO DE JESUS 01830841521
31275500143	AM&C CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
54639100178	DIOCLECIO CARNEIRO DA SILVA 82492387534
54199300101	M & R COMERCIO VAREJISTA DE AUTOPECAS LTDA -
51943900186	GRUPO NEVES DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA -
58460200130	RISOLES DE LIMA JULIAO 01587243563
42557000173	JOEDERSON SANTOS DE LIMA 04959068590
45152800160	REGINA GONCALVES VIANA 00190902345
17369200161	TRANSMAQ TRANSPORTES E LOCACAO DE MAQUINAS LT
23073700116	CONSÓRCIO EARTH TECH-VECTOR
44863500128	ZELITA DE JESUS DOS SANTOS 91720966591
28197200182	MARIA ELINE TEIXEIRA DE SANTANA OLIVEIRA - ME
24643600117	SPECTRUM ASSESSORIA, CONSULTORIA & REPRESENT
47340100123	IMPORTMED IMPORTACAO E COMERCIALIZACAO DE ART
45005100131	VALDIR SUZART DOS SANTOS 50601970500
37153200102	MM PRIMOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
57323600106	ANA LUIZA FERREIRA REIS 06357384577
29464300101	D-LITA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
55425800137	SERGIO & ADRIANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -
48607500195	ADILSON COSTA MENEZES - ME
58637400142	WENDEL DA MATA BONFIM 91129559572
45152000142	CICERO MARTINS DE ALENCAR 55979173587
35656700198	MASTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
07461300126	COBRANCA BRASILEIRA DE TITULOS E REPRESENTACO
34582400114	MARCELO AUGUSTO NEVES DE ALMEIDA 56753020500
48903600111	TERRACOTA COMERCIO DE PAPELARIA E UTILIDADES
48187100168	VANESSA OLIVEIRA MASCARENHAS 80281567549
03227500190	JESUS FELIX DE ANDRADE MICRO EMPRESA - ME
36134400195	LCR SERVICOS LTDA - ME
28586000144	RDALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LT
26545000122	ATIVA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS MATE
38593900194	JAGUATIRICA FITNESS LTDA
30814900178	MARCIO SANTOS SOUZA COMERCIO - ME
47443300125	LAZARO SOARES CARDOSO 30504897829



CGA	NOME
32394400132	MARCIO LEMOS DOS SANTOS - ME
37128700178	EDILENE SILVA DA CONCEICAO LUZ - ME
58628200154	ANTONIO ALEX VASCONCELOS CIDADE 79817564568
13815300119	L & L STUDIO SRIGRAFICO LTDA - ME
35587400272	AECX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
56175300187	CAPACITAACAO TREINAMENTOS LTDA - ME
54560100155	ELCIMAR GOMES DE OLIVEIRA 50921517572
28630700137	DINAMICA PROMOTORA DE VENDAS LTDA - ME
36877200158	MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO JONES 1646218574
14572300177	VITAL-LAB VITAL LABORATORIO DE ANALISE CLINIC
11344700106	ZULEIDE SANTOS OLIVEIRA - ME
47529900129	GISELE DORIA DE SANT ANNA DA SILVA 0214567052
25980600164	ESCRITORIO DE PROPAGANDA LTDA - ME
51882500120	RED BARUCH CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - ME
52756300191	DAYANE COSTA DE JESUS FERRAZ - ME
47694600173	GISLENE PEREIRA RIBEIRO - ME
29374600186	LINDAUREA ANGELA DA SILVA E CIA LTDA - ME
50369500116	KL SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
51838600131	COMERCIAL DE ALIMENTOS CONCEICAO EIRELI - ME
56526300126	PEDRO HIJO RESENDE DO NASCIMENTO BARBOSA DA S
23208900110	IVONETE GOMES PINHEIRO - ME
07257400130	BERENICE TELES DE SOUZA - ME
06227700140	JORGE SILVA DA CRUZ - ME
41887000192	RICARDO LUIZ MONTEIRO VASQUES - EPP
52353000186	JANETE NATIVIDADE ARAUJO DOS SANTOS 436559805
28528200141	DANILO MACHADO TALARICO - ME
35587400355	AECX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
35587400439	AECX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
35587400504	AECX EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
57830200184	MARIANA AZEVEDO CUNHA 03938784571
57835100181	THALIS AZEVEDO LEMOS 03442679540
47332500231	DOCERIA ADINALVA LTDA - ME
29968600170	BAHIA FRUTOS LTDA
44302000243	MONTENEGRO COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS
40437600188	VICTOR SIMOES PINTO - ME
41473700114	SELMA NASCIMENTO MOREIRA RIOS 19826494534
27703700198	CLAUDIA M. DOS S CERQUEIRA AUTO PECAS - ME
31713500143	ROMILCE DA SILVA SANTOS - ME
24995000114	DAYSE ROSE SILVA E SILVA - ME
57989700174	ELIANA OLIVEIRA DA SILVA 56853122534
56804300137	JOSE ANTONIO NOVAES DA SILVA 54084601500
53840200116	MARIA RITA SANTOS SAMPAIO TRINDADE 0216167655
55503300125	JOSE VATSON LINS 11617535591
58022000135	PRISCILLA CABRAL DIBAI 00150958510
40792900132	BRUNO RAMOS TOSTA 1237901588
52031300172	CLEBER MOREIRA COSTA 04785251506
57137800124	IRISMAR CERQUEIRA MARTINS 00140806563
57156000101	ADRIANA RESSURREICAO BARBOSA 03047899509
58189500158	JAMILE SANTOS SANTIAGO 02577527578
58219800172	MARCOS ARAUJO DA CONCEICAO 50993097553
39499900189	DANIELLE GOMES COSTA 1993732560
58639000148	ISAQUE BISPO NASCIMENTO 56564201591
58323200137	VANIA SILVA SANTOS 02974382550
47983500159	AILTON ALVES DE JESUS 22885200510
57970300117	JORGE SANTOS DE JESUS 06345121533
57201900156	ARTUR HENRIQUE FERREIRA SANTOS 01093329548
42645900111	LUAN OTAVIO SANTANA DOS SANTOS 05598323540
51923200177	JORGE LUCAS DA SILVA 07583830532
54443900169	MARIA ALEXANDRINA BAGGI GUIMARAES SILVA 78154
55769900139	JAMILLE SALES BRITTO CUNHA 06615173573
54232100112	FELIPE ALMEIDA DE JESUS 06451038539
58175300167	MELISSA CAMPOS CADY 83360360591
49260600157	IVANIA LUCIA TRINDADE NOBRE 80383211549
54944000121	JOSELANE RITA SANTOS MARCELINO 37091115520
46791800108	FLORISVALDO MORAIS DOS REIS JUNIOR 0431111553
57762200137	JAMILE BRANDAO NASCIMENTO 83022538553
34993400109	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
34978300126	SUPER J. BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
35989100108	ARLINDO AMADO FILHO - ME
51030300100	WL - SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
46052500108	PRO WORLD IDIOMAS LTDA - ME
44744000199	C & B2 COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CGA	NOME
56199900129	VINICIUS BARBOSA GOMES 03487860503
38692500135	MARIA BEATRIZ LIMA SANTOS 1401093582
58542000102	HERENICE ASSIS DIAS 21668779587
57877500165	BRUNO FARIAS BASTOS 78714516500
20518500101	CAPPEB CLINICA GINECOLOGICA OBSTETRICIA E MAS
34782400179	OTICA PROEZA COMERCIO DE OCULOS LTDA - ME
06745200102	PAP SALAO DE BELEZA LTDA - ME
34437200107	BARBARA ROCHA BADARO 2010494571
48703300185	ALBERICO SILVA DE SOUSA 77694970510
53231900167	ALEANDRA DE SOUZA DA SILVA 00011751576
13964300175	EXPAND INFORMATICA LTDA - ME
14782600192	PL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME
47873000138	MAGAZINE ESTILO JOIAS LTDA - ME
57377300199	EMANOEL SILVA DE JESUS SOUZA 02889407500
43860700178	MACH. 82 TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME
40509900110	EUNICE NUNES SILVA 35270241315
29625800114	C B PEREIRA DE SOUZA MERCERIA - ME
48519300189	RAFAEL BARRETO MORAES - ME
15764600167	ROSARIA MARIA MONTI - EPP
38619600158	MOISES LUCIO DOS SANTOS 3016143500
57082400144	AVANI SILVA O DWYER 32903405549
21004400111	MIRACI DE JESUS SANTOS FONSECA - ME
32155600169	TRANS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA - ME
33135000132	LOBAO SOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
48150700184	I G COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA
34896700126	MICHELE BARRETO BELMONTE 1238069509
27638900236	CAMINITO CAFE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
41983000161	ANGELA MARIA MINERVINO 12295981549
26992800180	N. E. DE CARVALHO SERVICOS E MONTAGENS INDUST
44721800199	D.S.SANTANA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO
55293400192	FABIO BARRETO DA SILVA MELO 03164280513
44730100177	CLARICE SOUZA SANTOS 02623062552
51745100159	WELLINGTON GOMES LUCIO 01073968588
48049100182	C. SHOUQIN COMERCIO DE PRESENTES - ME
25954000177	JAS - SERVICOS DE ORTOP. REAB. E TRAUMAT. ESP
58044300141	DENISE PAIVA LUCAS 82316813704
34015600108	JAIR PEDREIRA CARNEIRO - ME
39355000116	RIGHTSQUARE BRASIL PARTICIPACOES S/A
31701600186	ELMMA - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS VIDEO-CIRURGI
55505500151	MAGNO SOUZA DOS SANTOS 02278532537
42161200169	VANUSA DE AGUIAR SOUZA 02498019570
13283400292	CELIA MARIA GONCALVES DE SOUZA - ME
57242200160	VANESSA CRISTINA SODRE CRUZ 80069401500
47988000197	AMANDA BOMBONIERE E DESCARTAVEIS LTDA - ME
44039900152	FACIL - SUA LOJA DE REPAROS LTDA - ME
56533600153	CLODOALDO NONATO ALMEIDA DE AQUINO 0630997659
47441900108	WANDA MARCIA DE AMORIM BATISTA 91561469572
46917100185	MARIA JOSE SILVA CARVALHO 37961713549
44392800197	SQUARE ASSET MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS S
46109200116	ORENSE ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME
12358400120	MARLEIDE CRUZ MOREIRA LTDA - ME
09173500191	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUC DA CRIANCA LTD
17911600116	A D R S CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
34673900139	ALBERTO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA 32648251553
58454100171	VIVIANE MACHADO SOUZA 03301430503
58223200153	ALNEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO 02199346579
43950200113	LUIZ FERNANDO BISPO DOS SANTOS 78433860500
31895200124	PCTRANS LTDA - ME
37062500105	GABRIEL FREIRE NISHIGUTI 1076488579
48485100142	JOSENILDA DE JESUS PINHEIRO 94746508534
43219900149	C. MAIA ARAUJO - ME
24392900122	ROMULO BERALDO VIANA PORTELA - ME
50214700176	VAMO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME
28929000165	ZM DE SAMPAIO LOPES MATERIAL DE CONSTRUCAO EI
44442200182	EMILIE GOMES DA SILVA 05393675593
54013400129	ERICA SANTOS DE SANTANA 03223648500
48046700182	DAIANE BRITO LESSA 02057586570
55530000185	RICARDO CRUZ DOS SANTOS 54455820787
54943600186	JADIEL FERREIRA DOS SANTOS 06245729432
40190000196	GILDETE SANTOS LIMA 54762421553
54749200132	JAMILLY SILVA PIRES 02649093560
58157100163	UESLANIA MORENO GOIS 01338851519

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA CIDADE DE SALVADOR, nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei n.º 7.186, de 27 de dezembro de 2006, comunica aos proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados neste Município que a partir da data de publicação deste Edital ficam NOTIFICADOS do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD relativo ao exercício de 2017, bem como das datas limite para impugnação do lançamento constantes do quadro abaixo:

CGA	NOME
41180700126	NIELSON DA SILVEIRA BORGES 4431022520
54791500124	BAHIA CULTURAL EDICAO E GRAVACAO MUSICAL EIRE
36070600139	SONIA MARIA DE SOUZA ALVES 24082520597
28827300196	DALVALICE DE OLIVEIRA PASSOS DOS SANTOS - ME
54901700150	JOICE DALE BARROS DA SILVA - ME
48730300117	JERUSA MOURA LOPES CHOCOLATES - ME
11828000197	ISABEL JESUS LEAL - ME
53015600165	TACIANA NAIARA FERNANDES BARBOSA - ME
17139900165	BONAPARTE - ALIMENTOS LTDA - ME
58226700134	ELISANGELA FIGUEIREDO SANTOS 01157408567
58648100145	JOSICELLI LISBOA DE MENEZES JUNIOR 0444991255
00831600440	SINAY NEVES & IRMAOS LTDA
45183700124	MARIA NILZA DE LIMA ALBUQUERQUE 09188304515
25177200216	SELMA JACQUELINE CERQUEIRA REBOUCAS - ME
50468000166	ERENILDO JOSE DO CARMO - ME
34330300160	ELITANIA DE SOUZA CARVALHO - ME
56985900143	CLEITON DOS SANTOS E SANTOS 05850104550
32391100123	A. M. DE JESUS AGOSTINHO - ME
48390200151	AREIA BRANCA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
36209200116	AGDA AMORIM DE SOUZA 89691245515
37831400199	GISELE CRISTINA PINHEIRO DA COSTA - ME
51895900101	CASSIO DOS SANTOS LUZ 04127272503
26050400196	R.F COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA - ME
45133100136	CARLA SHIRLENE MACHADO MOURA VIEIRA 021510805
13227200287	ABREU MOURÃO COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA
13227200444	ABREU MOURÃO COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA
51782700127	ANA AMELIA SANTOS DUARTE 81332785549
03522801012	ITAPOAN DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA - M
51767700134	FABIO BISPO SOUZA 05385811580
08075900137	AUTO MECANICA MODELO LTDA - ME
53741300106	PIERRE SIMOES PAES MALBOUISSON 02351123565
44969300191	ANTONIO SANTA ROSA FILHO 75961555887
12977500185	PCI PROMOTORA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA -
14834900152	A C MIAMI TURISMOS LTDA - ME
04551100151	FARMACIA SOUZA LTDA - ME
27622200163	TOP REPRESENTACOES LTDA - ME
42299300139	ARNALDO MUNIZ DOS SANTOS JUNIOR 82153205549
11089800103	ENGEOP ENGENHARIA OPERACIONAL LTDA
57287100127	LUIZ CLAUDIO DE JESUS SILVA 85764395577
58628600114	RENATA SILVA COUTO 82434654568

Salvador, 20 de dezembro de 2016

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
801/2015	LUIZ ANDRADE BACELAR	DESMEMBRAMENTO
28295/2015	ALZIRA PEREIRA NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
33089/2014	VALQUIRIA ARAUJO DOS SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
68256/2015	ADAILTON DOS SANTOS DE JESUS	TRANSF. TRIBUT.
73235/2015	ADEVANDO DE JESUS SANTOS	TRANSF. TRIBUT.
52425/2015	IOLANDA DIAS TEIXEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
4881/2015	MARCIO BARBOSA COSTA	CANC. INSC.DUPLIC.
31971/2015	ALIOMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	CANC. INSC.DUPLIC.
22639/2016	EVANDA PURIDADE	DESMEMBRAMENTO
28613/2016	VALDETE SANTANA SANTOS	TRANSF. TRIBUT.
25622/2016	RICARDO BRAGANÇA LOPO	TRANSF. TRIBUT.
20859/2016	VICENTE MANOEL DE SOUZA	TRANSF. TRIBUT.
80938/2014	CARENE MARTINS DOURADO	REST. IPTU/TRSD

Salvador, 28 de Dezembro de 2016.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO
Coordenadora de Cadastros

COLUNA 1	COLUNA 2	COLUNA 3
Dia de vencimento	Vencimento da 1ª parcela ou cota única	Data Limite para impugnação do Lançamento
1	01/02/2017	01/02/2017
2	02/02/2017	02/02/2017
3	03/02/2017	03/02/2017
4	04/02/2017	06/02/2017
5	05/02/2017	06/02/2017
6	06/02/2017	06/02/2017
7	07/02/2017	07/02/2017
8	08/02/2017	08/02/2017
9	09/02/2017	09/02/2017
10	10/02/2017	10/02/2017
11	11/02/2017	13/02/2017
12	12/02/2017	13/02/2017
13	13/02/2017	13/02/2017
14	14/02/2017	14/02/2017
15	15/02/2017	15/02/2017

COLUNA 1	COLUNA 2	COLUNA 3
Dia de vencimento	Vencimento da 1ª parcela ou cota única	Data Limite para impugnação do Lançamento
16	16/02/2017	16/02/2017
17	17/02/2017	17/02/2017
18	18/02/2017	20/02/2017
19	19/02/2017	20/02/2017
20	20/02/2017	20/02/2017
21	21/02/2017	21/02/2017
22	22/02/2017	22/02/2017
23	23/02/2017	23/02/2017
24(*)	24/02/2017	02/03/2017
25(*)	25/02/2017	02/03/2017
26(*)	26/02/2017	02/03/2017
27(*)	27/02/2017	02/03/2017
28(*)	28/02/2017	02/03/2017

(*) excepcionalmente em razão do feriado de carnaval a data limite para impugnação será dia 02 de março de 2017, primeiro dia útil subsequente, conforme § 2º do art. 292-A da Lei 7.186/2006; bem como ocorrerá antecipação da data de vencimento para o dia 28/02/2017, daquele contribuinte que optou pelo vencimento do IPTU/ TRSD nos dias 29 e 30 de cada mês.

O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) relativo ao IPTU/TRSD de 2017 estará disponível para emissão da segunda via no endereço eletrônico www.sefaz.salvador.ba.gov.br, a partir de 02/01/2017.

Não recebendo pelo correio o Boleto de Pagamento até 05 dias antes do vencimento, o contribuinte deverá emitir o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no endereço eletrônico indicado acima ou em qualquer dos locais relacionados abaixo:

Localização	Endereço	Horário
Prof. Bairro Barra/Pituba	Rua Marquês de Monte Santo, nº 300 - Rio Vermelho	Seg. à Sex. - 08:00 às 17:00
Prof. Bairro Liberdade/São Caetano	Avenida General San Martins, nº 239-B - Fazenda Grande do Retiro	Seg. à Sex. - 08:00 às 17:00
Prof. Bairro Cidade Baixa	Avenida Porto dos Mastro, 65 - Ribeira	Seg. à Sex. - 08:00 às 17:00
Prof. Bairro Subúrbio	Rua Pará, nº 15 - Paripe	Seg. à Sex. - 08:00 às 17:00
Prof. Bairro Itapuã	Av. Dorival Caymi, s/n - Itapuã	Seg. à Sex. - 08:00 às 17:00
Prof. Bairro Cajazeiras	Estrada da Paciência, s/n Cajazeiras VIII	Seg. à Sex. - 08:00 às 17:00
Prof. Pau da Lima	Av. São Rafael, nº 186, São Marcos (após Hospital São Rafael e em frente a Escola Dr. Orlando Imbassahy).	Seg. à Sex. - 08:00 às 17:00
Prof. Bairro Cabula	Rua Silveira Martins, nº 185 - Cabula. Pto referencial (ao lado da Vivo).	Seg. à Sex. - 08:00 às 17:00
Prof. Bairro Valéria	Rua da Matriz, S/N - Valéria (Próximo ao Posto Shell)	Seg. à Sex. - 08:00 às 17:00
Posto Central	Rua das Vassouras, nº 01, Centro	Seg. à Sex. - 08:00 às 17:00
SAC Barra	Shopping Barra, Térreo - Barra	Seg. à Sex. - 09:00 às 18:00 Sáb. - 09:00 às 13:00
SAC Cajazeiras	Fazenda Grande 3, Rua do Coqueiro Grande, s/n	Seg. à Sex. - 07:00 às 14:00
SAC Comércio	Av. Terminal da França, s/n, Instituto do Cacau, 1º andar Comércio	Seg. à Sex. - 07:00 às 15:30
SAC Bela Vista	Shopping Bela Vista	Seg. à Sex. - 09:00 às 18:00 Sáb. - 09:00 às 13:00
SAC Periperi	Rua Edmundo Visco, s/n - Periperi	Seg. à Sex. - 07:00 às 15:30

JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
Diretor da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 4159/2016, aquisição **Solução de gluconato de clorexidina a 0,12%**, para atender as Unidades de Saúde Bucal / SMS do Município de Salvador - Ba.

As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 03 de Janeiro de 2017.

O processo administrativo nº 6361/2016 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de Dezembro de 2016.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público o **INDEFERIMENTO** da solicitação de impugnação do Edital referente a Licitação nº 008/2016 - Convite nº 003/2016, impetrada pela empresa BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, objeto do processo nº 142814/2016 de 19 de dezembro de 2016.

O relato contendo os fundamentos da aludida decisão, encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - COPEL, localizada na Av. Vale dos Barris, nº 501 - Barris, sede da TRANSALVADOR.

Salvador, 20 de dezembro de 2016.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/ 2016

CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

PÚBLICOS

“PROJETO VERDE PERTO”

PRAÇA

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção dos canteiros abaixo relacionados, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1- PRAÇA MARCONI - Rua Amazonas - PITUBA

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3800 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a praça de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaipara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas



solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de praça pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- a- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- b- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- c- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- d- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- e- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- f- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma praça a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do adotante;
- b) julgamento das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP - e pela Secretaria de Urbanismo e Transporte - SEMUT, através da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- a) Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- b) Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- c) Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- a) A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- b) A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria Cidade Sustentável - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos pelo Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 30 de dezembro de 2016.

UELBER ACACIO REIS

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos

ANEXO I

TERMO DE ADOÇÃO

PROGRAMA "VERDE PERTO"

PRAÇA

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, neste ato representado pelo Exm. DR. ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO, Prefeito da Cidade do Salvador, CNPJ/MF sob o nº, e pelo Dr. ANDRE MOREIRA FRAGA, Secretário da CIDADE SUSTENTÁVEL-SECIS-CNPJ/MF....., e de outro lado doravante denominada ADOTANTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº....., com sede àneste ato representado pelo seu representante legal, inscrito no CPF/MF sob o nº....., RG nº, congregam-se para ajustar, mediante encargos e autorizada pelo Município do Salvador ao ADOTANTE, com base no decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013, a adoção de logradouro Público abaixo discriminado, conforme as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo a manutenção da área verde..... pelo Adotante

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE ADOÇÃO terá prazo de 1 (Hum) ano, com início na data de assinatura deste Instrumento;

2.2. Havendo interesse entre as partes, o TERMO DE ADOÇÃO poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas para o período, devidamente comprovadas através dos termos de vistorias realizados pela SECIS, SUCOP E SUCOM, de acordo com o constante nos arts. 14 e 15 do Decreto nº 23.820/2013 de 21 de Março de 2013.

2.3. A prorrogação se dará através da assinatura do TERMO ADITIVO, quando do término da vigência do Termo de adoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO ADOTANTE

- a) Custear as despesas necessárias ao cumprimento e ao objetivo deste Termo.
- b) Responsabilizar-se, através da adoção, pela área verde, incluindo os seguintes itens:

- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)

i) Prestar orientação e instrução referentes aos serviços de manutenção executados, sempre que a Secretaria Cidade Sustentável - SECIS - solicitar;

j) Manter a área adotada com todos os equipamentos funcionando, e seus projetos paisagísticos e urbanísticos concluídos;

l) Colocar na área adotada, querendo, placas alusivas a sua cooperação com o poder público, de acordo com o manual de aplicação divulgado pela SECIS, conforme portaria 061/2013 da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo - SUCOM, e com recursos do adotante.

3.2. DO MUNICÍPIO

- a) supervisionar o termo ora celebrado, ressaltando ainda que a adotante não poderá explorar ou autorizar a exploração de qualquer atividade comercial e de serviços;

b) autorizar a colocação de placas indicativas, com mensagens de cunho educacional e alusiva à adoção, na área ADOTADA e em local apropriado, de acordo com critérios e especificações estabelecidos pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do solo - SUCOM, constantes na Portaria SUCOM 061/2013

c) observar o interesse da municipalidade ao efetuar qualquer mudança nos padrões do logradouro adotado (urbanísticos, arquitetônicos ou nos equipamentos e atividades).

CLÁUSULA QUARTA- DAS BENFEITORIAS

4.1. Ficam incorporadas ao patrimônio do Município toda e qualquer benfeitoria realizada na área com recursos da ADOTANTE, não lhe cabendo qualquer direito à indenização ou ressarcimento por despesas realizadas.

CLÁUSULA QUINTA- DA RESCISÃO

5.1 O presente TERMO poderá ser rescindido, de pleno direito, nas hipóteses previstas a seguir, sem direito a restituição do aporte financeiro:

a) por não cumprimento ou infração das normas do Decreto nº 23.820/2013 ou de qualquer cláusula deste TERMO;

b) por dissolução ou falência da ADOTANTE;

c) sempre que verificado o interesse público, não gerando para a ADOTANTE direito a qualquer indenização;

5.2 a rescisão, administrativa ou amigável, deverá ser precedida de comunicação, escrita e fundamentada, desde que pré-avisada com antecedência de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA- PUBLICAÇÃO

6.1 A SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS providenciará, à sua conta, a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1 Fica designada para acompanhar o desenvolvimento da presente adoção, a comissão especial,

através do seu Presidente Sr. Uelber Acacio Reis ou quem ele indicar;

E, por estarem justos e acordados, assinam este Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Salvador, de de 2016

ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

ANDRE MOREIRA FRAGA

Secretário SECIS

Adotante:

XXXXXXX

EMPRESA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

ANEXO II

Critérios para escolha do adotante - Programa Verde Perto

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
1	UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	PESO 3
2	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NOVOS A SEREM INSTALADOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS EXISTENTES	PESO 2
3	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E PAISAGISMO	PESO 2
4	MENOR PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA	PESO 1
5	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM NATURAL EXISTENTE	PESO 1
6	INCREMENTO DA ILUMINAÇÃO DE FORMA A ATENDER À DEMANDA	PESO 1

O critério de avaliação para pontuação e escolha do adotante levou em consideração a utilização de tecnologias sustentáveis no item 1 com peso 3. Os itens 2 e 3, por apresentarem condições técnicas que valorizam o espaço a ser adotado, peso 2. Os itens 4, 5 e 6 receberam peso 1, devendo ser analisada a preservação da paisagem a fim de permitir ao usuário o melhor uso do espaço, o incremento da iluminação e o prazo de implantação da proposta. Todos os itens devem ser pontuados para definição da escolha do adotante.

Parque Joventino Silva, Avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade - Itaipara Salvador - Bahia, CEP: 41.825-000 Tel. (71)3611-3800

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, a ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município e o SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transporte de Salvador e Região Metropolitana, realizaram a Assembleia Geral Extraordinária dos Servidores da TRANSALVADOR e SEMOB, com pauta específica para a Eleição dos membros da Comissão Permanente de Controle e Avaliação (CPCA) do Plano de Saúde, na Sede da ASTRAM, localizada na Avenida Vale dos Barris, S/N, Barris, com 1ª Convocação às 07h30min, e 2ª Convocação às 08h00min, conforme publicação no Diário Oficial do Município do dia 21 de dezembro de 2016. Sendo a mesa composta pelo presidente da ASTRAM, Sr. Luiz Bahia Neto, matrícula 224069 e o vice-presidente, Sr. Andre Luiz Gomes Camilo, matrícula 222369; e o coordenador geral do SINDTTRANS, Pedro de Jesus Pires, matrícula 223438; e para secretariar foi convocado o servidor Sr. Raimundo Dortas Matos Júnior, matrícula 2226840. Dando início aos trabalhos, o presidente da ASTRAM Sr. Luiz Bahia Neto, fez os esclarecimentos da situação específica da CPCA, criada pelo Decreto Municipal nº 21.599 de 24 de fevereiro de 2011, fazendo cumprir o que determina o art. 3º do Regulamento do Credenciamento, aprovado pelo mesmo Decreto; esclarece a necessidade urgente do compromisso do servidor com os trabalhos da CPCA e que o atual momento é de preocupação e alerta, em virtude que em todas as reuniões com os gestores municipais é alertado que até janeiro de 2018 o Senhor Prefeito não irá mexer com o modelo e a gestão do referido plano de saúde. Passou-se a palavra para o Coordenador do SINDTTRANS, Sr. Pedro de Jesus Pires, que exaltou a importância do modelo de gestão do plano de saúde e alertou da importância de eleger uma comissão preparada e comprometida. Na explanação do Vice Presidente da ASTRAM, Sr. Andre Luiz Gomes Camilo, enfatizou que questões pessoais fossem deixadas de lado e que deveríamos observar o comprometimento e as condições individuais de gerir o nosso maior patrimônio. O Presidente da ASTRAM convocou o atual presidente da CPCA, o Sr. Rogério Santos Baraúna Lopes, matrícula 2226802, para que colocasse os presentes a par da atual situação do plano de saúde; foi esclarecido que haverá

reajuste na contribuição do servidor com o plano de saúde, em virtude do reajuste contratual e que a maior preocupação está nas condições de endividamento do servidor que em alguns casos não terá margem para consignação do valor de contribuição; alertou ainda do desejo do senhor Superintendente de constituir comissão paritária para estudar um novo modelo de contrapartida do servidor. Foi aberta aos servidores a palavra e sendo escrito os servidores Sra. Mércia Teixeira Arruti, matrícula 2227678, e a Sra. Georgina Borges da Silva, matrícula 2226708. A ASTRAM, através do seu Presidente, e o SINDTTRANS, através do seu Coordenador Geral, consultaram os servidores presentes quem desejaria participar como membro titular e suplente para composição da CPCA do Plano de Saúde da Transalvador, havendo como nova inscrição para membro titular a servidora Tania Regina Robledo Pinto Borges, matrícula 2227805, e solicitando renovar a inscrição os membros já em exercício, sendo colocados para avaliação e aprovação da Assembleia, os membros titulares: Rogério Santos Baraúna Lopes, matrícula nº 2226802, Cleytow dos Santos Rios, matrícula nº 222120, Samuel Conceição Oliveira, matrícula nº 222999, João Quintino da Silva, matrícula 2225820, Tania Regina Robledo Pinto Borges, matrícula 2227805, e na suplência: André Ricardo Alves dos Santos, matrícula nº 2226192, Raimundo Dortas Matos Junior, matrícula nº 2226840, Romildo Coentro Silva Filho, matrícula nº 2225915, Isaías Ribeiro de Souza, matrícula nº 2226787 e Omar Costa de Souza, matrícula nº 225797. O presidente da ASTRAM Sr. Luiz Bahia Neto juntamente com o coordenador geral do SINDTTRANS Pedro de Jesus Pires, colocaram em votação os nomes para composição da CPCA, sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Salvador, 27 de dezembro de 2016, às 10h: 35min.

LUIZ BAHIA NETO

Presidente da ASTRAM

PEDRO DE JESUS PIRES

Coordenador Geral SINDTTRANS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Coordenador de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Edição
Elvis Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br